

Relatório da Administração

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia") submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, com o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração os dados da Companhia em relação ao exercício de 2017, exceto quando especificado de outra forma.

1. Considerações iniciais

Em 2018, a CPFL Santa Cruz cumpriu com sua agenda estratégica, atendendo com eficiência às demandas de 457 mil clientes, em 45 municípios, sendo 39 localizados no Estado de São Paulo, 3 em Minas Gerais e 3 no Paraná.

As vendas de energia para o mercado cativo totalizaram 1.538 GWh.

Ao longo deste relatório serão apresentadas as informações mais relevantes do último exercício, como o reajuste das tarifas de energia e as iniciativas que visam melhorar a qualidade do fornecimento de energia e dos serviços prestados aos clientes, o que também fez com que a CPFL Santa Cruz, em 2018, fosse eleita pelo Prêmio Abradee, na categoria de Melhor Responsabilidade Social de distribuidoras com até 500 mil consumidores.

2. Comentário sobre a conjuntura

Ambiente macroeconômico

Após três anos de forte contração entre 2014 e 2016, período marcado por diversas turbulências políticas, a economia brasileira engrenou uma recuperação lenta e irregular em 2017 e 2018. Porém, diversas denúncias de corrupção e a greve dos caminhoneiros de maio de 2018 travaram a pauta de reformas e limitaram a velocidade da recuperação econômica.

Ademais, a demanda externa, que vinha ajudando na recuperação da economia doméstica até o começo de 2018, registrou perda de fôlego relevante. Alguns dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a China e a União Europeia, vêm registrando significativa desaceleração, ao passo que a Argentina, principal destino de nossas exportações de manufaturados, tem enfrentado um período de expressiva contração econômica. Nesse cenário, a produção da indústria brasileira encerrou o ano passado praticamente estagnada.

Apesar da morosidade da recuperação econômica e da ainda elevada vulnerabilidade fiscal, diversos fundamentos macroeconômicos brasileiros registraram melhora ao longo do biênio 2017-18. O principal destaque foi a desaceleração da inflação e a ancoragem das expectativas inflacionárias. O cumprimento confortável das metas de inflação, num contexto em que a ociosidade de nossa economia continua muito elevada, sobretudo no mercado de trabalho, permitiu ao Banco Central reduzir a taxa básica de juros para níveis historicamente baixos, ajudando a destravar o mercado de crédito.

O ano de 2019 se inicia com expectativas mais auspiciosas, como sugere a melhora de diversos indicadores financeiros. Com efeito, o risco-Brasil vem recuando ante a expectativa de que as reformas, sobretudo a previdenciária, serão retomadas no novo governo; e a bolsa de valores brasileira vem registrando ganhos significativos, na contramão dos movimentos de correção observados nas bolsas internacionais.

Num contexto de acomodação da cotação cambial, as expectativas inflacionárias têm permanecido ancoradas às metas: a mediana das projeções das instituições de mercado para a alta do IPCA, índice que baliza as metas de inflação, encontra-se ao redor de 4% para 2019¹, um pouco abaixo da meta de 4,25% estabelecida para este ano. Com isso, a expectativa é de que o Banco Central manterá a política monetária em terreno expansionista por um bom tempo. A mediana das projeções de mercado para a taxa básica Selic no encerramento deste ano encontra-se na casa de 7%¹ ao ano.

O impulso que a política monetária expansionista dará ao mercado de crédito, somado à tendência (ainda que lenta e irregular) de redução dos níveis de desemprego e de recuperação da massa de rendimentos, tenderá a amparar o consumo das famílias, que deverá continuar em moderada aceleração ao longo de 2019. Já a melhora da confiança empresarial, apoiada na expectativa de retomada das reformas, poderá conferir maior dinamismo à retomada do investimento – que, por ora, recuperou uma parte muito modesta da forte contração observada durante da recessão.

Apesar das expectativas mais alvissareiras, o cenário para 2019 continua a enfrentar riscos nada desprezíveis. O principal deles continua a ser de natureza política: uma eventual frustração com a retomada das reformas tenderia a provocar forte recrudescimento da volatilidade cambial e deterioração da confiança privada, com impactos sobre o consumo e o investimento. O ambiente externo, por sua vez, tende a seguir desafiador, com as principais economias mundiais atravessando um período de esfriamento.

Assim, as expectativas para o crescimento da economia brasileira continuam apontando para uma recuperação em ritmo ainda moderado. A mediana das projeções das instituições de mercado antecipa uma aceleração do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,1% em 2018, conforme divulgado pelo IBGE, para cerca de 2,5% em 2019¹. A demanda externa enfraquecida e as medidas de ajuste fiscal, que pesam sobre o consumo do governo e sobre o investimento público, tendem a limitar a velocidade da recuperação no curto prazo. Assim, a expectativa é que o PIB recupere o nível real do começo de 2014 apenas em meados de 2020¹.

Tarifas de energia elétrica

Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2018:

Em 13 de março de 2018, a ANEEL publicou a REH nº 2.376 da CPFL Santa Cruz.

Considerando o agrupamento das concessões em 31/12/2017, os mesmos percentuais de reajuste foram considerados para todas as concessões, porém, o efeito percebido pelo consumidor é diferente em cada uma das concessões, conforme a distribuidora anterior responsável pelo atendimento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | CPFL Santa Cruz | CPFL Leste Paulista | CPFL Jaguari | CPFL Sul Paulista | CPFL Mococa |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------|
| Resolução Homologatória | 2.376 | 2.376 | 2.376 | 2.376 | 2.376 |
| Reajuste | 5,71% | 5,71% | 5,71% | 5,71% | 5,71% |
| Parcela A | 5,92% | 5,92% | 5,92% | 5,92% | 5,92% |
| Parcela B | -1,51% | -1,51% | -1,51% | -1,51% | -1,51% |
| Componentes Financeiros | 1,30% | 1,30% | 1,30% | 1,30% | 1,30% |
| Efeito para o consumidor | 5,32% | 7,03% | 21,15% | 7,50% | 3,40% |
| Data de entrada em vigor | 22/03/2018 | 22/03/2018 | 22/03/2018 | 22/03/2018 | 22/03/2018 |

¹ Dados da pesquisa Focus do Banco Central do Brasil, referentes à 18/01/19.

3. Desempenho operacional

Clientes: a CPFL Santa Cruz encerrou o ano de 2018 com 457 mil clientes, com aumento de 10 mil consumidores.

Vendas de energia

Em 2018, as vendas para o mercado cativo totalizaram 2.258 GWh.

Qualidade dos serviços prestados

Atendimento ao cliente: a CPFL Santa Cruz obteve, em 2018, os Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) de 78,2%, na pesquisa anual realizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica-ABRADEE. O índice foi superior à média nacional de 76,0%

Fornecimento de energia: A CPFL Santa Cruz desenvolve iniciativas para aprimorar a gestão operacional e a logística de serviços de rede. Também realiza um programa intenso de inspeções e manutenções preventivas dos ativos elétricos. Em 2018, o DEC, que mede a duração equivalente de interrupção por cliente, foi de 6,01 horas, e o FEC, que mede a frequência equivalente de interrupção por cliente, foi de 5,09 vezes, entre os menores do setor.

4. Desempenho econômico-financeiro

Os comentários da Administração sobre o desempenho econômico-financeiro e o resultado das operações devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras e notas explicativas.

Receita operacional: Em 2018, a CPFL Santa Cruz acumulou receita líquida de R\$ 1.105 milhões.

Geração operacional de caixa (EBITDA): o EBITDA é uma medida não contábil calculada pela Administração a partir da soma de lucro, impostos, resultado financeiro e amortização. Essa medida serve como indicador do desempenho do *management* e é habitualmente acompanhada pelo mercado.

| <i>Conciliação do Lucro Líquido e EBITDA</i> | | |
|--|----------------|---------------|
| | 2018 | 2017 |
| Lucro Líquido | 81.191 | 11.720 |
| Amortização | 45.437 | 10.949 |
| Resultado Financeiro | 14.015 | 6.666 |
| Contribuição Social | 9.243 | 912 |
| Imposto de Renda | 24.455 | 2.517 |
| EBITDA | 174.341 | 32.764 |

Em 2018, o EBITDA da CPFL Santa Cruz foi de R\$ 174 milhões.

Lucro líquido: Em 2018, a CPFL Santa Cruz apurou lucro líquido de R\$ 81 milhões. Esse resultado é reflexo do efeito positivo do EBITDA (R\$ 174 milhões).

Endividamento: no final de 2018, a dívida financeira (incluindo derivativos) da CPFL Santa Cruz atingiu R\$ 579 milhões.

5. Investimentos

No ano, foram investidos R\$ 104 milhões na ampliação, considerarmos as cinco distribuidoras agrupadas, manutenção, melhoria, automação, modernização e reforço do sistema elétrico para atendimento ao crescimento de mercado e melhoria de eficiência e qualidade, em infraestrutura operacional, nos serviços de atendimento aos clientes e em programas de pesquisa e desenvolvimento, entre outros.

6. Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa

A CPFL Santa Cruz desenvolve iniciativas que buscam gerar valor compartilhado entre a empresa e os públicos de relacionamento, de forma a garantir competitividade, com excelência nas operações, e contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais nas áreas de abrangência. Alinhados ao planejamento estratégico do Grupo CPFL, os compromissos e as diretrizes de atuação visam promover o desenvolvimento sustentável e são incorporados aos processos decisórios e ações, conforme destaques a seguir.

Plataforma de sustentabilidade: ferramenta de gestão, com indicadores e metas relacionadas a temas relevantes para a sustentabilidade no Grupo CPFL, definidos com base em seu posicionamento e sua estratégia, bem como na perspectiva dos principais públicos de relacionamento. A partir de 2018, incorporamos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Comitê de Sustentabilidade: principal órgão interno de governança da sustentabilidade, também responsável pelo monitoramento da Plataforma.

Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética (SGDE): Atualmente, o SGDE é composto por 7 elementos, considerados chaves para a atuação da holding e de suas empresas controladas na cultura da gestão da ética, que são: (i) Código de Conduta Ética; (ii) Comitê de Ética e Conduta Empresarial (COMET); (iii) Regimento Interno do COMET; (iv) Canal Externo de Ética; (v) CPD (Comissão de Processamento de Denúncias); (vi) Plano de Divulgação; e (vii) Capacitação. Podemos destacar as seguintes ações realizadas em 2018: a) Pílulas da Integridade (comunicados internos) específicas sobre diretrizes do Código de Conduta Ética; b) Treinamentos presenciais sobre Integridade e Ética para Público Sensível (Jurídico, Regulatório, RH, Poder Público), Eletricistas e colaboradores da CPFL Atende (Call Center); c) Evento para celebrar o dia Internacional Contra a Corrupção que, entre outras ações, contou com um debate sobre o tema e a participação do Presidente da CPFL Energia à época (Andre Dorf) e demais convidados: Alípio Casali (Filósofo e Membro do Comitê de Ética), Ricardo Voltolini (Consultor e Escritor) e Marcela Varani (Jornalista); d) Palestra sobre Integridade, Compliance e Ética proferida por renomado profissional de *Compliance* do mercado para os executivos da CPFL Energia. O Comitê de Ética e Conduta Empresarial também realizou 11 reuniões em 2018 para tratar de temas relacionados à gestão da ética, bem como para analisar as sugestões, consultas e denúncias recebidas no período.

Relacionamento com a comunidade: entre as ações que visam contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que a Jaguari atua, destaca-se: **(i) Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (1% I.R.)** – Em 2018, a CPFL Jaguari destinou R\$ 90.000,00 para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de uma cidade da área de concessão. O repasse irá apoiar os Conselhos em um programa de capacitação e desenvolvimento institucional; **(ii) Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI (1% I.R.)** – Em 2018, a CPFL Santa Cruz destinou R\$ 50.000,00 ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa de um município para apoiar projetos em Montenegro/RS; **(iii) Apoio ao Pronon – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (1% I.R.)** – Em 2018, a CPFL Santa Cruz destinou R\$ 100.000,00 para apoiar projetos de ampliação tecnológica de Hospitais de Atendimento à Pessoas com Câncer em Caxias do Sul/RS; **(iv) Programa de Voluntariado** - Em 2018 foram desenvolvidas 4 ações que envolveram cerca de 50 participações voluntárias. As ações desenvolvidas em uma cidade da área de concessão beneficiaram aproximadamente 120 pessoas diretamente; **(v) Eficiência Energética (0,5% da ROL)** - O objetivo do Programa de Eficiência

Energética é promover o uso eficiente e racional de Energia Elétrica por meio de projetos. Em 2018, investimos R\$ 4 milhões em projetos de Eficiência Energética. Contabilizamos, ainda, a conclusão de 9 projetos durante o ano de 2018, dos quais apuramos os seguintes quantitativos: entre os clientes de baixo poder aquisitivo, foram atendidas 107 prédios públicos a substituição de 13.826 lâmpadas por modelos mais eficientes (LED); entre os clientes da tipologia de Poder Público, Serviço Público, Industrial, Comercial ou Residencial, foram contabilizados o atendimento de 32 Prédios Públicos, 16 Hospitais, 1 Indústria e 89 Escolas, resultando na substituição de 6.585 lâmpadas por modelos mais eficientes (LED) e 27.858 Sistemas de Iluminação (Luminárias, Lâmpadas e Reatores). Em 2018 foram apropriados 3,9 milhões para o Programa de eficiência energética (0,4%) e R\$ 986 Mil (0,1%) foram provisionados, conforme Lei 13.280/2016, a serem repassadas oportunamente para o PROCEL e **(vi) Escola de Eletricista** – é realizada em parceria com o SENAI, em mais de 10 Centros de Treinamentos só no estado de São Paulo, visando qualificar mão de obra na atividade de eletricista de Distribuição e mitigar riscos advindos do apagão deste profissional no mercado. Constitui um investimento social por oferecer qualificação gratuita na comunidade em que atua, além de propiciar oportunidade, pois a empresa tem contratado muitos desses novos eletricistas. Em 2018, concluímos a formação de 20 novos eletricistas e 24 ainda estão em treinamento. Ao todo, foram 16 contratados.

Gestão ambiental: (i) a CPFL Santa Cruz possui um Sistema de Gestão Ambiental estruturado nos requisitos da norma ISO 14001 e segue as diretrizes do SGA da CPFL Energia; (ii) suas Estações Avançadas são periodicamente avaliadas quanto aos riscos ambientais e requisitos legais, com estabelecimento de um ranking e de um plano de ação para melhorias; (iii) para situações de emergências ambientais, a distribuidora possui contrato com empresa especializada, além de um seguro. Para ocorrências de menor extensão, kits de emergência estão disponíveis para uso imediato; (iv) em 2018, a empresa realizou o inventário de emissões de gases de efeito estufa relativas a 2017, integrante do inventário da CPFL Energia, reconhecido com Selo Ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol; (v) deu continuidade ao Programa de Arborização Urbana, com doações de mudas a Prefeituras.

7. Auditores Independentes

A KPMG Auditores Independentes (KPMG) foi contratada pela CPFL Santa Cruz para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da nova CPFL Santa Cruz.

Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras societárias e regulatórias, de revisão das informações intermediárias e de auditoria de Sox, a KPMG prestou serviços de assecuração de *covenants*, revisão tributária - Escrituração Contábil-Fiscal (ECF) e serviços de *compliance* tributário.

A contratação dos auditores independentes, conforme estatuto social, é recomendada pelo Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia e compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores independentes.

A KPMG declarou à Administração que, em razão do escopo e dos processos executados, a prestação dos serviços supramencionados não afetam a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

8. Agradecimentos

A Administração da CPFL Santa Cruz agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores e comunidades de sua área de atuação, pela confiança depositada na companhia no ano de 2018. Agradece, ainda, de forma especial, aos seus colaboradores pela competência e dedicação para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho desta e de outras empresas do Grupo CPFL Energia, acesse o endereço www.cpfl.com.br/ri.

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

| ATIVO | Nota explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 72.892 | 17.974 |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | 164.784 | 162.801 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 7 | 1.236 | 362 |
| Outros tributos a compensar | 7 | 8.422 | 8.537 |
| Derivativos | 29 | 9.452 | - |
| Ativo financeiro setorial | 8 | 66.525 | - |
| Estoques | | 2.362 | 2.631 |
| Outros créditos | 11 | 24.403 | 28.243 |
| Total do circulante | | 350.075 | 220.548 |
| Não circulante | | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | 13.577 | 11.308 |
| Depósitos judiciais | 18 | 24.201 | 27.424 |
| Outros tributos a compensar | 7 | 12.248 | 12.458 |
| Ativo financeiro setorial | 8 | 7.365 | - |
| Derivativos | 29 | 485 | - |
| Ativo financeiro da concessão | 10 | 35.475 | 20.489 |
| Outros créditos | 11 | 272 | 14 |
| Ativo contratual em curso | 12 | 52.373 | - |
| Intangível | 12 | 707.275 | 718.356 |
| Total do não circulante | | 853.270 | 790.048 |
| Total do ativo | | 1.203.345 | 1.010.596 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 13 | 83.228 | 113.719 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 123.837 | 141.699 |
| Debêntures | 15 | 6.139 | 32.616 |
| Taxas regulamentares | 16 | 6.061 | 25.551 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 17 | 448 | 994 |
| Outros impostos, taxas e contribuições a recolher | 17 | 28.846 | 28.457 |
| Mútuo com Coligadas, controladas e controladora | 26 | - | 46.780 |
| Dividendo e juros sobre capital próprio | 20 | 19.160 | 38.877 |
| Obrigações estimadas com pessoal | | 4.032 | 4.096 |
| Passivo financeiro setorial | 8 | - | 3.389 |
| Outras contas a pagar | 19 | 29.928 | 27.812 |
| Total do circulante | | 301.678 | 463.989 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 259.766 | 153.897 |
| Debêntures | 15 | 189.817 | - |
| Débitos fiscais diferidos | 9 | 5.293 | 327 |
| Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | 18 | 31.308 | 29.482 |
| Derivativos | 29 | 9.032 | 1.167 |
| Passivo financeiro setorial | 8 | - | 8.385 |
| Outras contas a pagar | 19 | 14.411 | 12.886 |
| Total do não circulante | | 509.627 | 206.144 |
| Patrimônio líquido | | | |
| | 20 | | |
| Capital social | | 170.413 | 170.396 |
| Reserva de capital | | 529 | 563 |
| Reserva legal | | 28.767 | 24.707 |
| Reserva de retenção de lucros para investimento | | - | 18.041 |
| Reserva estatutária - ativo financeiro da concessão | | - | 48.305 |
| Reserva estatutária - reforço de capital de giro | | 190.432 | 71.558 |
| Dividendo | | - | 6.893 |
| Resultado abrangente acumulado | | 1.898 | - |
| Total do patrimônio líquido | | 392.040 | 340.463 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 1.203.345 | 1.010.596 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

| | Nota explicativa | 2018 | 2017 |
|--|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Receita operacional líquida | 22 | 1.105.165 | 300.990 |
| Custo do serviço | | | |
| Custo com energia elétrica | 23 | (674.305) | (180.168) |
| Custo de operação | 24 | (108.006) | (29.591) |
| Custo do serviço prestado a terceiros | 24 | <u>(114.866)</u> | <u>(39.803)</u> |
| Lucro operacional bruto | | 207.988 | 51.428 |
| Despesas operacionais | 24 | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (2.034) | (3.098) |
| Outras despesas com vendas | | (22.519) | (6.029) |
| Despesas gerais e administrativas | | (49.404) | (18.413) |
| Outras despesas operacionais | | <u>(5.126)</u> | <u>(2.072)</u> |
| Resultado do serviço | | 128.904 | 21.814 |
| Resultado financeiro | 25 | | |
| Receitas financeiras | | 26.601 | 6.924 |
| Despesas financeiras | | <u>(40.616)</u> | <u>(13.589)</u> |
| | | (14.015) | (6.666) |
| Lucro antes dos tributos | | 114.889 | 15.149 |
| Contribuição social | 9 | (9.243) | (912) |
| Imposto de renda | 9 | <u>(24.455)</u> | <u>(2.517)</u> |
| | | (33.698) | (3.429) |
| Lucro líquido do exercício | | <u>81.191</u> | <u>11.720</u> |
| | | | |
| Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$ | 21 | 226,12 | 55,58 |
| | | | |
| Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$ | 21 | - | 61,14 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 81.191 | 11.720 |
| Outros resultados abrangentes | | |
| Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado: | | |
| - Risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros | 1.376 | - |
| Resultado abrangente do exercício | 82.567 | 11.720 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

| | Reserva de Lucros | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--|---|--|--|-----------|--------------------------------|-------------------|------------------------|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros para investimentos | Reserva estatutária - ativo financeiro da concessão | Reserva estatutária - reforço de capital de giro | Reserva de retenção de dividendo não distribuído | Dividendo | Resultado abrangente acumulado | Lucros acumulados | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 20.632 | 86 | 2.296 | - | 5.055 | - | - | 2.186 | - | - | 30.255 |
| Resultado abrangente total | | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.720 | 11.720 |
| Mutações internas do patrimônio líquido | | | | | | | | | | | |
| Agrupamento de concessão - 31/10/2017 (nota 1.1) | 149.764 | 486 | 19.296 | 18.041 | 45.174 | 26.486 | 42.643 | - | - | - | 301.891 |
| Constituição da reserva legal | - | - | 3.115 | - | - | - | - | - | - | - | (3.115) |
| Constituição de reserva estatutária - reforço de capital de giro | - | - | - | - | - | 45.072 | (42.643) | - | - | - | (2.429) |
| Realização da correção monetária especial - lei nº 8.200/91 | - | (10) | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 |
| Movimentação da reserva estatutária no exercício | - | - | - | - | (1.923) | - | - | - | - | - | 1.923 |
| Transações de capital com os acionistas | | | | | | | | | | | |
| Juros sobre o capital próprio proposto | - | - | - | - | - | - | - | 6.893 | - | (8.109) | (1.216) ⁽¹⁾ |
| Aprovação da proposta de dividendo e juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | - | - | - | (2.186) | - | - | (2.186) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 170.396 | 563 | 24.707 | 18.041 | 48.305 | 71.558 | - | 6.893 | - | - | 340.463 |
| Resultado abrangente total | | | | | | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 81.191 | 81.191 |
| Outros resultados abrangentes: risco de crédito na marcação a mercado | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.898 | (522) | 1.376 |
| Efeito da aplicação inicial do CPC 48 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.556) | (1.556) |
| Mutações internas do patrimônio líquido | | | | | | | | | | | |
| Aumento de Capital | 17 | (17) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Constituição da reserva legal | - | - | 4.060 | - | - | - | - | - | - | - | (4.060) |
| Realização da correção monetária especial - lei nº 8.200/91 | - | (16) | - | - | - | - | - | - | - | - | 16 |
| Reversão da reserva estatutária no exercício - AGE de 27/04/2018 (nota 20.3) | - | - | - | - | (48.305) | - | - | - | - | - | (48.305) |
| Reversão da reserva de retenção de lucros para investimentos | - | - | - | (18.041) | - | - | - | - | - | - | 18.041 |
| Constituição de reserva de capital de giro | - | - | - | - | - | 118.874 | - | - | - | - | 118.874 |
| Transações de capital com os acionistas | | | | | | | | | | | |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (22.541) | (22.541) |
| Aprovação da proposta de dividendo e juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | - | - | - | (6.893) | - | - | (6.893) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 170.413 | 529 | 28.767 | - | - | 190.432 | - | - | 1.898 | - | 392.040 |

(1) Montante referente ao pagamento do imposto de renda sobre os juros sobre capital próprio.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
Demonstrações dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro antes dos tributos | 114.889 | 15.148 |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | | |
| Amortização | 45.437 | 10.949 |
| Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | 5.893 | 3.849 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 2.034 | 3.098 |
| Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais | 31.836 | 11.117 |
| Perda (ganho) na baixa de não circulante | 5.129 | 2.072 |
| Outros | - | (44) |
| | 205.217 | 46.189 |
| Redução (aumento) nos ativos operacionais | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | (8.680) | 1.398 |
| Tributos a compensar | (548) | 129 |
| Depósitos judiciais | 4.258 | (109) |
| Ativo financeiro setorial | (63.412) | 6.617 |
| Contas a receber - aporte CDE | 8.376 | (2.881) |
| Outros ativos operacionais | (9.794) | (275) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais | | |
| Fornecedores | (30.491) | (26.302) |
| Outros tributos e contribuições sociais | (2.268) | 637 |
| Taxas regulamentares | (19.490) | 5.718 |
| Processos fiscais, cíveis e trabalhistas pagos | (8.815) | (2.281) |
| Passivo financeiro setorial | (18.543) | (14.747) |
| Contas a pagar - CDE | (847) | 1.501 |
| Outros passivos operacionais | 9.383 | 2.943 |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações | 64.346 | 18.537 |
| Encargos de dívidas e debêntures pagos | (55.192) | (3.632) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (30.309) | (8.883) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais | (21.155) | 6.022 |
| Atividades de investimentos | | |
| Aumento de caixa decorrente do agrupamento das distribuidoras | - | 26.440 |
| Adições de ativo contratual em curso | (104.005) | - |
| Adições de intangível | - | (45.332) |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos | (104.005) | (18.892) |
| Atividades de financiamentos | | |
| Captação de empréstimos e debêntures | 413.389 | 483 |
| Amortização de principal de empréstimos e debêntures | (136.339) | (17.872) |
| Liquidação de operações com derivativos | (3.921) | (1.692) |
| Dividendo e juros sobre o capital próprio pagos | (45.770) | - |
| Operações de mútuo com a controladora | (47.280) | 38.380 |
| Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento | 180.079 | 19.299 |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 54.918 | 6.429 |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 17.974 | 11.544 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 72.891 | 17.974 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Demonstração do valor adicionado para os períodos findos em 31 de dezembro 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|------------------|------------------|
| 1 - Receita | 1.678.739 | 479.259 |
| 1.1 Receita de venda de energia e serviços | 1.566.104 | 338.150 |
| 1.2 Receita relativa à construção da infraestrutura de concessão | 114.669 | 39.727 |
| 1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (2.034) | (3.098) |
| 2 - (-) Insumos adquiridos de terceiros | (946.336) | (271.013) |
| 2.1 Custo com energia elétrica | (746.822) | (200.575) |
| 2.2 Material | (82.580) | (23.748) |
| 2.3 Serviços de terceiros | (89.611) | (37.782) |
| 2.4 Outros | (27.322) | (8.908) |
| 3 - Valor adicionado bruto (1+2) | 732.403 | 208.247 |
| 4 - Retenções | (45.532) | (10.970) |
| 4.1 Amortização | (45.532) | (10.970) |
| 5 - Valor adicionado líquido gerado (3+4) | 686.871 | 197.276 |
| 6 - Valor adicionado recebido em transferência | 28.154 | 7.507 |
| 6.1 Receitas financeiras | 28.154 | 7.507 |
| 7 - Valor adicionado líquido a distribuir (5+6) | 715.025 | 204.784 |
| 8 - Distribuição do valor adicionado | | |
| 8.1 Pessoal e encargos | 53.613 | 13.918 |
| 8.1.1 Remuneração direta | 31.982 | 8.420 |
| 8.1.2 Benefícios | 19.506 | 4.858 |
| 8.1.3 F.G.T.S | 2.125 | 640 |
| 8.2 Impostos, taxas e contribuições | 538.260 | 165.150 |
| 8.2.1 Federais | 305.544 | 93.972 |
| 8.2.2 Estaduais | 232.538 | 71.118 |
| 8.2.3 Municipais | 178 | 60 |
| 8.3 Remuneração de capital de terceiros | 41.962 | 13.997 |
| 8.3.1 Juros | 41.239 | 13.736 |
| 8.3.2 Aluguéis | 723 | 261 |
| 8.4 Remuneração de capital próprio | 81.191 | 11.720 |
| 8.4.1 Juros sobre capital próprio (incluindo adicional proposto) | 22.541 | 8.109 |
| 8.4.2 Lucros retidos | 58.650 | 3.610 |
| | 715.025 | 204.784 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Jaguari de Energia (com nome fantasia “CPFL Santa Cruz” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, em qualquer de suas formas, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Adicionalmente, a Companhia está autorizada a participar de programas que visem outras formas de energia, de tecnologias e de serviços, inclusive exploração de atividades derivadas, direta ou indiretamente, da utilização dos bens, direitos e tecnologias de que é detentora.

A sede social da Companhia está localizada à Rua Vigato, nº 1620, 1º andar, sala 03, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, CEP 13820-000.

A Companhia detém a concessão para exploração de suas atividades pelo prazo de 30 anos até 7 de julho de 2045.

A área de concessão da Companhia contempla 45 municípios, sendo 39 no interior do Estado de São Paulo, 3 no norte do Estado do Paraná e 3 no sul do Estado de Minas Gerais, atendendo a aproximadamente 457 mil consumidores, entre os principais municípios estão Itapetininga, Jaguariúna, Mococa, Ourinhos e São José do Rio Pardo.

1.1 Agrupamento de concessões de distribuição de energia elétrica

Em 21 de novembro de 2017 a ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 6.723/2017, autorizou o agrupamento das seguintes distribuidoras de energia elétrica, Companhia Luz e Força Santa Cruz, Companhia Leste Paulista de Energia, Companhia Sul Paulista de Energia, Companhia Jaguari de Energia e Companhia Luz e Força de Mococa, nos termos da Resolução Normativa nº 716/2016 de 03 de maio de 2016. A partir de 01 de janeiro de 2018 a operar somente sob uma distribuidora, a incorporadora, Companhia Jaguari de Energia, com nome fantasia de CPFL Santa Cruz.

Em 27 de novembro de 2017, com base em Laudo de Avaliação Contábil na data base de 31 de outubro de 2017, a Diretoria Executiva ratificou a incorporação das distribuidoras Companhia Luz e Força Santa Cruz, Companhia Leste Paulista de Energia, Companhia Sul Paulista de Energia e Companhia Luz e Força de Mococa na empresa Companhia Jaguari de Energia.

Em 31 de dezembro de 2017, através das Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGE”) realizadas nas empresas agrupadas foi ratificada a decisão da Diretoria Executiva de 27 de novembro de 2017.

O Acervo das incorporadas foi avaliado com base em seu valor contábil, calculado com base nos balanços patrimoniais das incorporadas na data base de 31 de outubro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os Laudos de Avaliação dos acervos das incorporadas foram vertidos para a Companhia Jaguari de Energia, em conformidade com o disposto no art. 227 da Lei das S.A. e foram preparados pela empresa de avaliação independente KPMG Auditores Independentes. De acordo com o artigo 224, inciso III da Lei das S.A., foi definido pela administração no “protocolo de incorporação e instrumento de justificação”, que a variação patrimonial dos acervos ocorrida entre a data base da operação, 31 de outubro de 2017, e a data da efetivação da incorporação, 31 de dezembro de 2017, foi refletida na incorporadora diretamente em contas de resultado do período, afetando o patrimônio líquido.

O acervo das empresas incorporadas apurado na data base de 31 de outubro de 2017 está demonstrado abaixo:

| Acervo Líquido Contábil | Santa Cruz 31/10/2017 | Leste Paulista 31/10/2017 | Sul Paulista 31/10/2017 | Mococa 31/10/2017 | Total 31/10/2017 |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| ATIVO | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 20.078 | 3.506 | 1.653 | 1.202 | 26.440 |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 80.475 | 24.459 | 26.601 | 16.511 | 148.047 |
| Tributos a compensar | 7.428 | 3.201 | 4.583 | 1.693 | 16.905 |
| Ativo financeiro da concessão | 7.147 | 2.607 | 3.032 | 1.526 | 14.312 |
| Intangível | 257.435 | 120.213 | 156.899 | 84.265 | 618.812 |
| Outros ativos | 19.251 | 12.977 | 12.603 | 5.647 | 50.478 |
| Total do Ativo | 391.814 | 166.962 | 205.372 | 110.844 | 874.993 |
| PASSIVO | | | | | |
| Fornecedores | 68.228 | 16.828 | 24.825 | 11.294 | 121.175 |
| Empréstimos e financiamentos | 82.163 | 65.497 | 63.761 | 44.822 | 256.244 |
| Debêntures | 33.787 | - | - | - | 33.787 |
| Impostos, taxas e contribuições | 11.340 | 4.341 | 6.305 | 3.264 | 25.249 |
| Dividendo e juros sobre capital próprio | 5.503 | 2.030 | 18.285 | 4.759 | 30.576 |
| Passivo financeiro setorial | 5.138 | 3.829 | - | 1.095 | 10.062 |
| Encargos setoriais | 17.366 | 4.857 | 7.918 | 3.278 | 33.418 |
| Provisões para contingências | 4.223 | 10.044 | 6.724 | 2.094 | 23.084 |
| Outros passivos | 15.001 | 3.933 | 16.173 | 4.402 | 39.509 |
| Total do Passivo | 242.748 | 111.358 | 143.990 | 75.007 | 573.103 |
| ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL | 149.067 | 55.605 | 61.382 | 35.837 | 301.891 |

(2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações contábeis regulatórias estarão disponíveis no site da ANEEL (“www.aneel.gov.br”) e da Companhia (“www.cpf.com.br”) a partir da data estabelecida pelo Órgão Regulador.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 8 de março de 2019.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 29 de Instrumentos Financeiros.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material, caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes, são:

- Nota 6 – Consumidores, concessionárias e permissionárias (Provisão para créditos de liquidação)

duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada);

- Nota 8 – Ativo e passivo financeiro setorial (determinados componentes financeiros que podem surgir sem metodologia prévia);
- Nota 9 – Créditos e débitos fiscais diferidos (reconhecimento de ativos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados);
- Nota 10 – Ativo financeiro da concessão (premissas para determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos) (nota 29);
- Nota 11 – Outros créditos (Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada);
- Nota 12 – Intangível e Ativo contratual em curso (principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota 18 – Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e
- Nota 22 – Receita operacional líquida (premissas para mensuração do fornecimento e Tarifa de uso do sistema de distribuição (“TUSD”) não faturados).

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

2.5 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado (“DVA”) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.6 Agrupamento das distribuidoras

O registro contábil do acervo apurado na data base de 31 de outubro de 2017 e da variação patrimonial ocorrida entre a data base do acervo e a data da efetivação da incorporação ocorrida em 31 de dezembro de 2017, das empresas incorporadas, foram refletidas na Companhia diretamente em contas de patrimônio líquido e de resultado, respectivamente.

No intuito de um melhor entendimento dos números apresentados neste balanço e possibilitar a comparabilidade entre os exercícios, seguem quadros demonstrativos com os efeitos da incorporação:

a) Ativo das empresas incorporadas em 31 de dezembro de 2017

| ATIVO | Nota explicativa | 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 14.648 |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | 136.737 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 7 | 422 |
| Outros tributos a compensar | 7 | 7.654 |
| Ativo financeiro setorial | 8 | 2.409 |
| Estoques | | 2.352 |
| Outros créditos | 11 | 22.697 |
| Total do circulante | | 186.919 |
| Não circulante | | |
| Consumidores, concessionárias e permissionárias | 6 | 10.851 |
| Depósitos judiciais | 18 | 23.461 |
| Outros tributos a compensar | 7 | 11.450 |
| Créditos fiscais diferidos | 9 | 660 |
| Ativo financeiro da concessão | 10 | 14.847 |
| Outros créditos | 11 | 12 |
| Intangível | 12 | 639.983 |
| Total do não circulante | | 701.266 |
| Total do ativo | | 888.185 |

b) Passivo das empresas incorporadas em 31 de dezembro de 2017

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota explicativa | 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| Fornecedores | 13 | 96.324 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 127.881 |
| Debêntures | 15 | 32.616 |
| Taxas regulamentares | 16 | 20.734 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 17 | 771 |
| Outros impostos, taxas e contribuições a recolher | 17 | 22.927 |
| Coligadas, controladas e controladora | 26 | 43.645 |
| Dividendo e juros sobre capital próprio | 20 | 30.576 |
| Obrigações estimadas com pessoal | | 3.631 |
| Passivo financeiro setorial | 8 | 4.547 |
| Outras contas a pagar | 19 | 23.861 |
| Total do circulante | | 407.514 |
| Não circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 123.958 |
| Débitos fiscais diferidos | 9 | 7.880 |
| Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | 18 | 24.561 |
| Derivativos | 29 | 875 |
| Passivo financeiro setorial | 8 | 6.762 |
| Outras contas a pagar | 19 | 10.919 |
| Total do não circulante | | 174.955 |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 20 | 148.570 |
| Reserva de capital | | 1.679 |
| Reserva legal | | 19.296 |
| Reserva de retenção de lucros para investimento | | 18.041 |
| Reserva estatutária - ativo financeiro da concessão | | 43.864 |
| Reserva estatutária - reforço de capital de giro | | 26.486 |
| Dividendo | | 5.174 |
| Lucros acumulados | | 42.605 |
| Total do patrimônio líquido | | 305.716 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 888.185 |

c) Demonstração dos resultados das empresas incorporadas de novembro e dezembro de 2017

| | Nota explicativa | Novembro e dezembro de 2017 |
|---|---------------------|-----------------------------------|
| Receita operacional líquida | 22 | 877.657 |
| Custo do serviço de energia elétrica | | |
| Custo com energia elétrica | 23 | (493.101) |
| Custo de operação | 24 | (95.057) |
| Custo do serviço prestado a terceiros | 24 | (114.736) |
| Lucro operacional bruto | | 174.763 |
| Despesas operacionais | 24 | |
| Despesas com vendas | | (23.408) |
| Despesas gerais e administrativas | | (47.069) |
| Outras despesas operacionais | | (4.585) |
| Resultado do serviço | | 99.702 |
| Resultado financeiro | 25 | |
| Receitas financeiras | | 25.907 |
| Despesas financeiras | | (47.508) |
| | | (21.601) |
| Lucro antes dos tributos | | 78.101 |
| Contribuição social | 9 | (6.078) |
| Imposto de renda | 9 | (16.705) |
| | | (22.783) |
| Lucro líquido do exercício | | 55.318 |

(3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados, com exceção dos novos pronunciamentos e interpretações contábeis adotadas pela Companhia em 1º de janeiro de 2018 descritas na nota explicativa 3.14.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação de determinadas novas normas contábeis, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram rerepresentadas, sendo os efeitos cumulativos das aplicações iniciais reconhecidos em 1º de janeiro de 2018 diretamente em Lucros Acumulados.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2 Contratos de concessão

O ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e são aplicáveis para situações em que o Poder Concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura ao final do prazo da concessão.

Atendidas estas definições, a infraestrutura da Companhia é segregada e movimentada desde a data de sua construção, cumprindo as determinações existentes nos CPCs, de modo que sejam registrados nas demonstrações financeiras (i) um ativo intangível, correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro, correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa (indenização), mediante reversão dos ativos ao término da concessão.

O valor do ativo financeiro da concessão é determinado com base em seu valor justo, apurado através da base

de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no valor justo, tomando por base principalmente os fatores como valor novo de reposição e atualização pelo IPCA. O ativo financeiro enquadra-se na categoria valor justo por meio do resultado e as mudanças nos valores justos têm como contrapartida a conta de receita operacional (notas 4 e 22).

O montante remanescente é registrado no ativo intangível e corresponde ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços de distribuição de energia elétrica, sendo sua amortização realizada de acordo com o padrão de consumo que reflita o benefício econômico esperado até o término da concessão.

A prestação de serviços de construção da infraestrutura é registrada de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, tendo como contrapartida um ativo financeiro correspondendo aos valores passíveis de indenização, e os montantes residuais são classificados como ativo intangível que serão amortizados pelo prazo da concessão de acordo com o padrão econômico que contraponha a receita cobrada pelo consumo de energia elétrica.

Em função (i) do modelo tarifário, que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura, (ii) da forma como a Companhia gerencia as construções, através do alto grau de terceirização, e (iii) de não existir qualquer previsão de ganhos em construções nos planos de negócio da Companhia, a Administração julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes e, portanto, nenhum valor adicional ao custo é considerado na composição da receita. Desta forma, as receitas e os respectivos custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes.

3.3 Instrumentos financeiros

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

- Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

| | |
|--|---|
| Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado. |

Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros mantidos até o vencimento | Os ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. |
| Empréstimos e recebíveis | Esses ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. |
| Ativos financeiros mantidos para venda | Os ativos são mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, (exceto as perdas por <i>impairment</i> , juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida), são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado. |

Os direitos de indenização ao final do prazo de concessão da Companhia estão classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado e as alterações no valor justo deste ativo são registrados no resultado do exercício.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Valor justo por meio do resultado (VJR): Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (nota 29). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se:

- a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

- Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, qualquer alteração na mensuração dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, deve ser registrada contra outros resultados abrangentes.
- (ii) Mensurados subsequentemente ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota 29.

- Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos

tributários.

3.4 Intangível e Ativo contratual em curso

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos como ágios, direito de exploração de concessões, *softwares* e servidão de passagem.

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é originado dos investimentos na infraestrutura (aplicação do ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão) em serviço em função do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica firmado pela Companhia, o ativo intangível registrado corresponde ao direito que a Companhia possui de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão. Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível, de vida útil definida, é amortizado pelo prazo de concessão, de acordo com uma curva que reflita o padrão de consumo em relação aos benefícios econômicos esperados. Para mais informações vide nota 3.2.

Os bens e instalações utilizados nas atividades de distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, doados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL, através da Resolução nº 20 de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução Normativa (“REN”) nº 691 de 8 de dezembro de 2015, dispensa as concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica de prévia anuência para desvinculação de bens considerados inservíveis à concessão, sendo o produto da alienação depositado em conta bancária vinculada para aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados aos serviços de energia elétrica.

Os ativos de infraestrutura da concessão em curso da Companhia devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção ou de melhoria de acordo com os critérios do CPC 47.

3.5 Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

- Ativos financeiros

O CPC 48 requer o modelo de perda de crédito esperada, em lugar do modelo de perda de crédito “incorrida” mencionada no CPC 38.

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para determinados recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera uma abordagem simplificada de avaliação da inadimplência baseada em mensurar a perda esperada de um ativo financeiro equivalente às perdas de crédito esperadas para toda a vida de um ativo, contemplando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como em default quando o devedor não cumpriu com sua obrigação contratual de pagamento e é pouco provável que quite suas obrigações.

A Companhia utiliza uma matriz de provisões com base em suas taxas de inadimplência observadas históricas ao longo da vida esperada das contas a receber de clientes para estimar as perdas de créditos esperadas para toda a vida do ativo, onde o histórico de perdas é ajustado para considerar efeitos das condições atuais e suas previsões de condições futuras que não afetaram o período em que se baseiam os dados históricos.

A metodologia desenvolvida pela Companhia resultou em um percentual de perda esperada para os títulos de consumidores, concessionárias e permissionárias que está aderente com a IFRS 9 descrita como perda de crédito esperada (*Expected Credit Losses*), contemplando em um único percentual a probabilidade de perda,

ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla a chance de perda (“PD” - *Probability of Default*), exposição financeira no momento do não cumprimento (“EAD” - *Exposure At Default*) e a perda dada pela inadimplência (“LGD” - *Loss Given Default*).

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável, estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

As perdas por *impairment* relacionadas a consumidores, concessionárias e permissionárias reconhecido em ativos financeiros e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são registradas no resultado do exercício.

- Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

O valor da perda corresponderá ao excesso do valor contábil comparado ao valor recuperável do ativo, representado pelo maior valor entre (i) o seu valor justo, líquido dos custos de venda do bem, ou (ii) o seu valor em uso.

Os ativos (ex: ágio, intangível de concessão) são segregados e agrupados nos menores níveis existentes para os quais existam fluxos de caixa identificáveis. Caso seja identificada uma perda ao valor recuperável, a respectiva perda é registrada na demonstração do resultado. Exceto pelo ágio, em que a perda não pode ser revertida no período subsequente, caso exista, também é realizada uma análise para possível reversão do *impairment*.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável (mais provável que sim do que não) a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.7 Benefícios a empregados

A Companhia possui benefícios pós-emprego e planos de pensão, reconhecidos por competência em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. O plano é caracterizado como Plano de Contribuição Definida, cuja Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuariais desse plano. As obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

3.8 Dividendo e juros sobre capital próprio

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei nº 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

Conforme definido no Estatuto Social da Companhia e em consonância com a legislação societária vigente, compete a Assembleia geral a declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários, apurados através de balanço semestral. A declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários na data base 30 de junho, quando houver, só é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia após a data de deliberação da Assembleia geral.

Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração.

3.9 Reconhecimento de receita

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura de seus clientes baseada em uma rotina de leitura (calendarização e rota de leitura) e fatura mensalmente o consumo de MWh baseada nas leituras realizadas para cada consumidor individual. Como resultado, uma parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, conseqüentemente uma estimativa é desenvolvida pela Administração e registrada como “Não Faturado”. Essa estimativa de receita não faturada é calculada utilizando como base o volume total de energia da Companhia disponibilizada no mês e o índice anualizado de perdas técnicas e comerciais.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) o desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) o desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento da Companhia.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

A Companhia registrou em suas demonstrações financeiras os efeitos dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis, suportados por previsão de geração futura de bases tributáveis de imposto de

renda e contribuição social, aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração e apreciadas pelo Conselho Fiscal da controladora CPFL Energia. A Companhia registrou, também, créditos fiscais referentes ao benefício do intangível incorporado, os quais estão sendo amortizados linearmente pelo prazo remanescente do contrato de concessão.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório anual e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.11 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41.

3.12 Subvenção governamental - CDE

As subvenções governamentais somente são reconhecidas quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia. São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

As subvenções recebidas via aporte da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") (nota 22.3) referem-se à compensação de descontos concedidos com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato, nos termos do CPC 07.

3.13 Ativo e passivo financeiro setorial

Conforme modelo tarifário, as tarifas de energia elétrica da Companhia devem considerar uma receita capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estando a Companhia autorizada a cobrar de seus consumidores (após revisão e homologação pela ANEEL): (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B (custos gerenciáveis), e ajuste da Parcela A (custos não gerenciáveis).

A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma através do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. A receita da Companhia é afetada pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pela Companhia, classificável como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos orçados (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos orçados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos orçados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

3.14 Novas normas e interpretações vigentes

Foram emitidas e/ou revisadas diversas normas pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2018:

a) CPC 48 - Instrumentos financeiros

Aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, a norma CPC 48, estabelece novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Os ativos financeiros passam a ser classificados em três categorias, baseados no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos

e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mensurados pelo custo amortizado e; (iii) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo contra o resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado.

Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o CPC 48 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, no lugar do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no CPC 38. O modelo de expectativa de perda no crédito requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e mudanças nessas expectativas a cada data de reporte para refleti-las desde o reconhecimento inicial. Isso significa dizer que não é mais necessário que o evento ocorra para que seja reconhecida a perda no crédito.

Com relação às modificações relacionadas à contabilização de *hedge*, o CPC 48 mantém os três tipos de mecanismo de contabilização de *hedge* previstos no CPC 38, mas traz maior flexibilidade no que tange aos tipos de transações elegíveis à contabilização de *hedge*. Houve a ampliação dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumentos de *hedge* e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis à contabilização de *hedge*. Adicionalmente, o teste de efetividade foi renovado e substituído pelo princípio de “relacionamento econômico”. Ainda, a avaliação retroativa da efetividade do *hedge* não é mais necessária e ocorreu a introdução de exigências adicionais de divulgação relacionadas às atividades de gestão de riscos de uma entidade.

A Companhia possui ativos relevantes registrados na rubrica de Ativo financeiro da concessão, anteriormente classificados como “disponíveis para venda”, de acordo com os requerimentos do CPC 38. Estes ativos representam o direito à indenização ao final do prazo de concessão da Companhia. A designação destes instrumentos como disponíveis para venda ocorreu em função da não classificação nas outras três categorias descritas no CPC 38 (empréstimos e recebíveis, valor justo contra o resultado e mantidos até o vencimento). Estes ativos passaram a ser classificados como mensurados ao valor justo contra resultado de acordo com a nova norma (CPC 48) e os efeitos da mensuração subsequente deste ativo são registrados no resultado do exercício. No exercício de 2018 o valor registrado referente a este ativo era de R\$ 35.475 (R\$ 20.489 em 2017) e não houve impactos na mensuração dos saldos decorrentes da mudança de classificação proveniente da adoção do CPC 48.

Os ativos financeiros setoriais registrados na Companhia relativos ao mecanismo de definição de tarifa, quanto a diferença temporal entre os custos orçados e aqueles que são efetivamente incorridos, eram registrados anteriormente como “empréstimos e recebíveis” de acordo com os requerimentos do CPC 38. Após a aplicação do CPC 48, estes ativos financeiros passaram a ser classificados como custo amortizado. No exercício de 2018 o valor registrado referente a estes ativos é de R\$ 73.890 (passivo de R\$ 11.774 em 2017) e não houve impactos nos saldos decorrentes da mudança de classificação.

Desta forma, não houve nenhum impacto relevante de mensuração nas demonstrações financeiras da Companhia em função da adoção inicial relacionada à classificação de ativos financeiros.

Adicionalmente, a Companhia não aplica a contabilização de *hedge*, a Administração concluiu que não houve impacto relevante nas informações divulgadas ou valores registrados em suas demonstrações financeiras em função das alterações da norma sobre este tópico.

Com relação às mudanças ao cálculo de *impairment* de instrumentos financeiros, os efeitos acumulados da adoção inicial foram reconhecidos de forma retrospectiva em 1º de janeiro de 2018, totalizando uma redução da rubrica de “consumidores, concessionárias e permissionárias” de R\$ 2.358 (R\$ 1.556 líquido dos efeitos tributários).

Com as mudanças do risco de crédito, os passivos financeiros que estavam designados a valor justo contra o resultado até o exercício de 2017, geraram impactos nos registros referentes às mudanças no risco de crédito em outros resultados abrangentes, em vez de diretamente no resultado do exercício. Os efeitos acumulados da adoção inicial foram reconhecidos de forma retrospectiva em 1º de janeiro de 2018, totalizando uma perda de R\$ 791 (R\$ 522 líquido dos efeitos tributários) em lucros acumulados, cuja contrapartida foi a conta de outros resultados abrangentes.

b) CPC 47 - Receita de contratos com clientes

O CPC 47 estabelece um modelo para contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes e substituiu o antigo guia de reconhecimento da receita presente no CPC 30 (R1) - Receitas, CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

Esta norma estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar

por aqueles bens ou serviços. A norma introduz um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

De acordo com os requerimentos do pronunciamento a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente. Adicionalmente, esta norma estabelece um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Administração da Companhia avaliou os efeitos em suas demonstrações financeiras contemplando o novo modelo das cinco etapas mencionadas acima e a compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos considerados como contraprestação variável de acordo com o passo (iii) acima e passou a ser registrada como receita operacional, na rubrica Outras Receitas, sendo que até 31 de dezembro de 2017 era registrada em Outras Despesas Operacionais. O montante registrado no exercício de 2018 foi de R\$ 1.689 (nota 22).

A Companhia possui ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente registrados na rubrica de intangível. Estes ativos passaram a ser registrados na rubrica de ativo contratual em curso de acordo com os requerimentos do CPC 47. Esta mudança não apresentou impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia (nota 3.4 – intangíveis e ativos contratuais em curso).

c) ICPC 21 – Transações e adiantamentos em moeda estrangeira

Divulgada em 21 de dezembro de 2017, a ICPC 21 aborda a taxa de câmbio a ser utilizada em transações que envolvam a contrapartida paga ou recebida antecipadamente em transações com moeda estrangeira. A ICPC 21 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

As transações em moeda estrangeira da Companhia restringem-se, atualmente, aos instrumentos de dívida com instituições financeiras internacionais, mensuradas a valor justo, e à aquisição de energia de Itaipu. Uma vez que ativos e passivos mensurados ao valor justo estão fora do escopo desta interpretação e que não há antecipações de pagamentos nas operações com Itaipu, a Administração da Companhia avalia que a ICPC 21 não causou nem causará impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

3.15 Novas normas e interpretações ainda não vigentes e não adotadas antecipadamente

Diversas novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A Companhia avaliou o potencial efeito da aplicação inicial do CPC 06 (R2) e espera um impacto imaterial nas demonstrações financeiras.

Emitida em 13 de janeiro de 2016, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil para os arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requerimentos do CPC 06 (R1), incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

O CPC 06 (R2) será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou o pronunciamento, e espera que sua adoção não causará impactos materiais nestas demonstrações financeiras.

a) ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Emitida em maio de 2017, surge com o intuito de esclarecer a contabilização de posições fiscais que poderão não ser aceitas pelas autoridades fiscais relativos às matérias de IRPJ e CSLL. Em linhas gerais, o principal ponto de análise da interpretação refere-se à probabilidade de aceitação do Fisco sobre o tratamento fiscal escolhido pela Companhia.

A ICPC 22 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou a interpretação preliminarmente e não espera impactos materiais na adoção desta interpretação.

b) Melhorias Anuais às IFRS / Ciclo 2015 - 2017

Anualmente, o IASB discute e decide sobre as melhorias propostas para as IFRS, conforme são levantadas ao longo do ano. Em 12 de dezembro de 2017 foram publicadas medidas referentes ao ciclo 2015-2017, com início a partir de 1º de janeiro de 2019:

IAS 12 - Imposto de Renda - esclarece os requisitos sobre as exigências dos efeitos do reconhecimento do imposto de renda de dividendos referentes as transações ou eventos que geraram lucros a distribuir.

IAS 23 - Custos de Empréstimos - esclarece que se qualquer empréstimo permanecer em aberto após o ativo relacionado estar disponível para uso ou venda, esse empréstimo torna-se parte dos recursos que uma entidade toma emprestado geralmente ao calcular a taxa de capitalização sobre empréstimos em geral.

Com base em avaliação preliminar, a Administração acredita que a aplicação dessas alterações não terá um efeito relevante sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

(4) DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Desta forma, a Companhia determinou o valor justo conforme CPC 46, o qual define o valor justo como a estimativa de preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado sob condições atuais de mercado na data de mensuração.

- Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (nota 29) e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora.

O direito à indenização que será paga pela União no momento da reversão dos ativos da Companhia, ao final do seu prazo de concessão são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado. A metodologia adotada para valorização a valor justo destes ativos tem como ponto de partida o processo de revisão tarifária da Companhia. Este processo, realizado a cada cinco anos consiste na avaliação ao preço de reposição da infraestrutura de distribuição, conforme critérios estabelecidos pelo órgão regulador ANEEL. Esta base de avaliação é utilizada para precificação da tarifa que anualmente, até o momento do próximo processo de revisão tarifária, é reajustada tendo como parâmetro os principais índices de inflação.

Desta forma, no momento da revisão tarifária, cada concessionária ajusta a posição do ativo financeiro base para indenização aos valores homologados pelo órgão regulador e utiliza o IPCA como melhor estimativa para ajustar a base original ao respectivo valor atualizado nas datas subsequentes, em consonância com o processo de revisão tarifária.

(5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Saldos bancários | 27.161 | 15.443 |
| Aplicações financeiras | 45.731 | 2.530 |
| Aplicação de curtíssimo prazo (a) | - | 2.428 |
| Certificado de depósito bancário (b) | 45.731 | 87 |
| Fundos de investimento (c) | - | 15 |
| Total | <u>72.892</u> | <u>17.974</u> |

- (a) Saldos bancários disponíveis em conta corrente que são remunerados diariamente através de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e remuneração de 15% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”).
- (b) Corresponde a operações de curto prazo em CDBs e debêntures compromissadas realizadas com instituições financeiras de grande porte que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,3% do CDI.
- (c) Representa valores aplicados em Fundos Exclusivos, com liquidez diária e remuneração equivalente, na média de 79% do CDI, tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI lastreadas em títulos públicos federais, CDBs, letras financeiras e debêntures compromissadas de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.

(6) CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

| | Saldos | | Vencidos | | Total | |
|---|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | vincendos | até 90 dias | > 90 dias | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Circulante | | | | | | |
| Classes de consumidores | | | | | | |
| Residencial | 26.544 | 23.775 | 2.041 | 52.360 | 50.164 | |
| Industrial | 12.927 | 3.936 | 4.063 | 20.927 | 23.395 | |
| Comercial | 11.682 | 4.052 | 353 | 16.087 | 15.747 | |
| Rural | 6.130 | 2.034 | 314 | 8.478 | 8.040 | |
| Poder público | 3.267 | 1.757 | 529 | 5.553 | 4.854 | |
| Iluminação pública | 4.956 | 1.453 | 431 | 6.839 | 6.229 | |
| Serviço público | 4.089 | 1.895 | 136 | 6.121 | 6.028 | |
| Faturado | 69.595 | 38.902 | 7.867 | 116.365 | 114.457 | |
| Não faturado | 44.207 | - | - | 44.207 | 42.946 | |
| Parcelamento de débito de consumidores | 7.538 | 1.204 | 799 | 9.541 | 6.056 | |
| Operações realizadas na CCEE | 2.058 | - | - | 2.058 | 6.000 | |
| Concessionárias e permissionárias | 1.532 | - | - | 1.532 | 804 | |
| | <u>124.930</u> | <u>40.106</u> | <u>8.666</u> | <u>173.703</u> | <u>170.263</u> | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | | | (8.918) | (7.462) | |
| Total | | | | <u>164.784</u> | <u>162.801</u> | |
| Não circulante | | | | | | |
| Parcelamento de débito de consumidores | 7.216 | - | - | 7.216 | 5.464 | |
| Energia livre | 6.360 | - | - | 6.360 | 5.976 | |
| | <u>13.576</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>13.577</u> | <u>11.440</u> | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | | | - | (132) | |
| Total | | | | <u>13.577</u> | <u>11.308</u> | |

Parcelamento de débitos de consumidores - Refere-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores, principalmente órgãos públicos. Parte destes créditos dispõe de garantia de pagamento pelos devedores, principalmente através de repasse de arrecadação de ICMS com interveniência bancária.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PDD”)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

| | Consumidores, concessionárias e permissionárias | Outros créditos (nota 11) | Total |
|--|--|--|----------------|
| Saldo em 31/12/2016 | (223) | (60) | (283) |
| Adição em função do agrupamento das distribuidoras | (3.183) | (313) | (3.496) |
| Provisão revertida (constituída) líquida | (3.267) | (312) | (3.579) |
| Recuperação de receita | 481 | - | 481 |
| Baixa de contas a receber provisionadas | (1.402) | - | (1.402) |
| Saldo em 31/12/2017 | (7.594) | (685) | (8.279) |
| Provisão revertida (constituída) líquida | (4.369) | 55 | (4.314) |
| Recuperação de receita | 2.280 | - | 2.280 |
| Efeito da aplicação inicial do CPC 48 | (2.339) | (19) | (2.358) |
| Baixa de contas a receber provisionadas | 3.106 | - | 3.106 |
| Saldo em 31/12/2018 | (8.918) | (649) | (9.566) |

(7) TRIBUTOS A COMPENSAR

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>Circulante</u> | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 1.236 | 362 |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 441 | 959 |
| ICMS a compensar | 7.585 | 6.891 |
| Programa de integração social - PIS | 69 | 74 |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 319 | 342 |
| Instituto nacional de seguridade social - INSS | - | 262 |
| Outros | 8 | 8 |
| Outros tributos a compensar | 8.422 | 8.537 |
| Total circulante | 9.658 | 8.899 |
| <u>Não circulante</u> | | |
| ICMS a compensar | 12.248 | 12.458 |
| Total não circulante | 12.248 | 12.458 |

Imposto de renda e contribuição social a compensar – Referem-se principalmente a constituição de crédito de imposto sobre lucro líquido e retenções de órgão público.

Imposto de renda retido na fonte – IRRF – Refere-se principalmente a IRRF sobre aplicações financeiras.

ICMS a compensar – Refere-se principalmente a crédito constituído de aquisição de bens que resultam no reconhecimento de ativos intangíveis e ativos financeiros.

(8) ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL

A composição dos saldos e a movimentação do exercício do ativo e passivo financeiro setorial são como segue:

| | Saldo em 31/12/2017 | | | Receita operacional (nota 22) | | Resultado financeiro (nota 25) | Recebimento | Saldo em 31/12/2018 | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------------------------|---------------|--------------------------------------|--|---------------------|----------------|-----------------|
| | Diferido | Homologado | Total | Constituição | Realização | Atualização monetária | Via bandeira tarifária (nota 22.4) | Diferido | Homologado | Total |
| Parcela "A" | 15.611 | (4.240) | 11.371 | 79.550 | 14.384 | 4.406 | | | | |
| CVA (*) | | | | | | | (11.251) | 97.846 | 616 | 98.461 |
| CDE (**) | (13.127) | (4.508) | (17.635) | 11.156 | 15.420 | (526) | - | 11.274 | (2.860) | 8.414 |
| Custos energia elétrica | 28.724 | (17.596) | 11.128 | 24.506 | 6.392 | 2.822 | (11.251) | 27.949 | 5.649 | 33.597 |
| ESS e EER (***) | (60.827) | 4.881 | (55.946) | (35.048) | 49.122 | (3.075) | - | (33.825) | (11.123) | (44.948) |
| Proinfra | (13) | (138) | (151) | 202 | (131) | 122 | - | - | 42 | 42 |
| Rede básica | 157 | 948 | 1.105 | 13.633 | (806) | 311 | - | 14.256 | (13) | 14.243 |
| Repasse de Itaipu | 63.409 | 9.921 | 73.330 | 70.116 | (63.427) | 4.258 | - | 72.537 | 11.742 | 84.279 |
| Transporte de Itaipu | (46) | 124 | 78 | 1.848 | (13) | 41 | - | 1.981 | (27) | 1.954 |
| Neutralidade dos encargos setoriais | 1.899 | 803 | 2.702 | 8.198 | (1.884) | 609 | - | 9.322 | 304 | 9.626 |
| Sobrecontratação | (4.565) | 1.325 | (3.240) | (15.061) | 9.712 | (157) | - | (5.648) | (3.098) | (8.746) |
| Outros componentes financeiros | (23.035) | (110) | (23.145) | (11.774) | 11.046 | (698) | - | (20.626) | (3.946) | (24.572) |
| Total | (7.424) | (4.350) | (11.774) | 67.776 | 25.430 | 3.707 | (11.251) | 77.220 | (3.330) | 73.890 |
| Ativo circulante | | | - | | | | | | | 66.525 |
| Ativo não circulante | | | - | | | | | | | 7.365 |
| Passivo circulante | | | (3.389) | | | | | | | - |
| Passivo não circulante | | | (8.385) | | | | | | | - |

(*) Conta de compensação da variação dos valores de itens da parcela "A"

(**) Conta de desenvolvimento energético

(***) Encargo do serviço do sistema ("ESS") e Encargo de energia de reserva ("EER")

a) CVA

Referem-se às contas de variação da Parcela A, conforme nota 3.13. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes.

b) Neutralidade dos encargos setoriais

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais constantes das tarifas de energia elétrica, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados relativos a esses encargos e os respectivos valores contemplados no momento da constituição da tarifa das distribuidoras.

c) Sobrecontratação

As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes.

d) Outros componentes financeiros

Refere-se principalmente à: (i) ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, que a partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica, passou a ser amortizado; (ii) ressarcimento de P&D do valor recolhido a maior ao Tesouro Nacional, no período de 2010 a 2012, referente ao adicional de 0,30% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL) e (iii) recálculos de processos tarifários anteriores.

(9) CRÉDITOS E DÉBITOS FISCAIS DIFERIDOS

9.1 Composição dos créditos (débitos) fiscais:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|-----------------------|---------------------|
| <u>Crédito (Débito) de contribuição social</u> | | |
| Bases negativas | - | 1.952 |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | <u>(1.415)</u> | <u>(2.100)</u> |
| Subtotal | (1.415) | (148) |
| <u>Crédito (Débito) de imposto de renda</u> | | |
| Prejuízos fiscais | - | 5.603 |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | <u>(3.878)</u> | <u>(5.782)</u> |
| Subtotal | (3.878) | (179) |
| Total | <u>(5.293)</u> | <u>(327)</u> |

9.2 Saldos acumulados sobre diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis:

| | <u>31/12/2018</u> | | <u>31/12/2017</u> | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | <u>CSLL</u> | <u>IRPJ</u> | <u>CSLL</u> | <u>IRPJ</u> |
| Diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis | | | | |
| Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | 2.558 | 7.104 | 2.387 | 6.632 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 861 | 2.392 | 745 | 2.070 |
| Programas de P&D e eficiência energética | 1.142 | 3.172 | 946 | 2.627 |
| Provisão relacionada a pessoal | 211 | 587 | 255 | 709 |
| Derivativos | (355) | (985) | 119 | 332 |
| Registro da concessão - ajuste do intangível (CPC) | (5.803) | (16.118) | (6.643) | (18.453) |
| Registro da concessão - ajuste do ativo financeiro (CPC) | (999) | (2.775) | (907) | (2.521) |
| Instrumentos financeiros (CPC) | 705 | 1.959 | 844 | 2.347 |
| Outros | 265 | 786 | 153 | 475 |
| Total | <u>(1.415)</u> | <u>(3.878)</u> | <u>(2.100)</u> | <u>(5.782)</u> |

9.3 Expectativa do período de recuperação:

A expectativa do período de recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados no ativo não circulante, decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis/tributáveis e benefício fiscal do intangível incorporado, estão baseados no período médio de realização de cada item constante do ativo diferido. Sua composição é como segue:

| <u>Expectativa de recuperação</u> | |
|--|----------------------|
| 2019 | 7.834 |
| 2020 | 2.946 |
| 2021 | 2.946 |
| 2022 | 1.508 |
| 2023 | 3.983 |
| 2024 a 2026 | <u>2.899</u> |
| Total | <u>22.117</u> |

9.4 Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2018 e 2017:

| | 2018 | | 2017 | |
|--|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| | CSLL | IRPJ | CSLL | IRPJ |
| Lucro antes dos tributos | 114.889 | 114.889 | 15.149 | 15.149 |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva: | | | | |
| Ajuste de receita de ultrapassagem e excedente de reativos | 8.383 | 8.383 | 2.257 | 2.257 |
| Juros sobre o capital próprio | (22.541) | (22.541) | (8.109) | (8.109) |
| Outras adições (exclusões) permanentes líquidas | 1.971 | (2.914) | 838 | 771 |
| Base de cálculo | 102.702 | 97.817 | 10.133 | 10.067 |
| Alíquota aplicável | 9% | 25% | 9% | 25% |
| Total | (9.243) | (24.455) | (912) | (2.517) |
| Corrente | (7.952) | (20.688) | (1.291) | (3.550) |
| Diferido | (1.291) | (3.767) | 379 | 1.033 |

A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no resultado do exercício é de R\$ 5.058 referem-se a (i) despesa de prejuízo fiscal e base negativa (R\$ 7.555) e (ii) receita de diferenças temporárias (R\$ 2.497).

(10) ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

| | |
|--|---------------|
| Saldo em 31/12/2016 | 5.380 |
| Adição em função do agrupamento das distribuidoras | 14.313 |
| Adições | 545 |
| Ajuste ao valor justo | 251 |
| Saldo em 31/12/2017 | 20.489 |
| Adições | 13.974 |
| Ajuste ao valor justo | 1.019 |
| Baixas | (7) |
| Saldo em 31/12/2018 | 35.475 |

O saldo refere-se ao valor justo do ativo financeiro, correspondente ao direito estabelecido no contrato de concessão de energia, de receber caixa via indenização, no momento da reversão dos ativos ao Poder Concedente ao término da concessão, mensurados a valores justos.

Conforme modelo tarifário vigente, a remuneração deste ativo é reconhecida no resultado mediante faturamento aos consumidores e sua realização ocorre no momento do recebimento das contas de energia elétrica. Adicionalmente a diferença para ajustar o saldo ao valor justo (valor novo de reposição “VNR” – nota 4) é registrada como contrapartida na conta de receita operacional (nota 22), no resultado do exercício.

(11) OUTROS CRÉDITOS

| | Circulante | | Não circulante | |
|--|---------------|---------------|----------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Ordens em curso | 8.623 | 9.194 | - | - |
| Serviços prestados a terceiros | 1.304 | 65 | - | - |
| Despesas antecipadas | 2.487 | 2.011 | 259 | 1 |
| Contas a receber - CDE | 7.191 | 15.566 | - | - |
| Adiantamentos a funcionários | 1.360 | 740 | - | - |
| Outros | 2.761 | 7 | - | - |
| Arrendamentos e alugueis de postes | 1.326 | 1.119 | - | - |
| Adiantamentos - Fundação CESP | - | 225 | 13 | 13 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 6) | (649) | (685) | - | - |
| Total | 24.403 | 28.243 | 272 | 14 |

Ordens em curso - Compreende custos e receitas relacionados à desativação ou alienação, em andamento, de bens do ativo intangível e os custos dos serviços relacionados a gastos com os projetos em andamento dos Programas de Eficiência Energética (“PEE”) e Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”). Quando do encerramento dos respectivos projetos, os saldos são amortizados em contrapartida ao respectivo passivo registrado em outras contas a pagar (nota 19).

Contas a receber – CDE – Refere-se às: (i) subvenções de baixa renda no montante de R\$ 973 (R\$ 1.435 em 31 de dezembro de 2017), (ii) outros descontos tarifários concedidos aos consumidores no montante de R\$ 6.218 (R\$ 13.949 em 31 de dezembro de 2017) e (iii) descontos tarifários – liminares no montante de R\$ 182 em 31 de dezembro de 2017 (nota 22.3).

Em 2018 a Companhia efetuou o encontro de contas no montante a pagar de CDE (nota 16) e o contas a receber – CDE no montante de R\$ 182 (nota 22.3).

(12) INTANGÍVEL E ATIVO CONTRATUAL EM CURSO

12.1 Ativo Intangível

| | Direito de concessão | | Total |
|--|---|---|----------------|
| | Infraestrutura de distribuição - em serviço | Infraestrutura de distribuição - em curso | |
| Saldos em 31/12/2016 | 59.135 | 9.068 | 68.203 |
| Custo histórico | 93.424 | 9.068 | 102.492 |
| Amortização acumulada | (34.289) | - | (34.289) |
| Adição em função do agrupamento das distribuidoras | 530.330 | 88.482 | 618.812 |
| Adições | - | 45.575 | 45.575 |
| Amortização | (10.970) | - | (10.970) |
| Transferência - intangíveis | 41.225 | (41.225) | - |
| Transferência do ativo financeiro | (546) | - | (546) |
| Baixas e transferência outros ativos | (2.718) | - | (2.718) |
| Saldo em 31/12/2017 | 616.456 | 101.899 | 718.356 |
| Custo histórico | 1.050.182 | 101.899 | 1.152.081 |
| Amortização acumulada | (433.725) | - | (433.725) |
| Amortização | (45.532) | - | (45.532) |
| Transferência - intangíveis | 154.845 | - | 154.845 |
| Transferência do ativo financeiro | (13.974) | - | (13.974) |
| Baixa e transferência - outros ativos | (4.521) | - | (4.521) |
| Adoção CPC 47 (Nota 3) | - | (101.899) | (101.899) |
| Saldo em 31/12/2018 | 707.275 | - | 707.275 |
| Custo histórico | 1.176.001 | - | 1.176.001 |
| Amortização acumulada | (468.726) | - | (468.726) |

Os valores de amortização dos ativos intangíveis de infraestrutura de distribuição estão registrados na demonstração do resultado na rubrica de "amortização" (nota 24).

Em conformidade com o CPC 20 (R1), os juros referentes aos empréstimos tomados pela Companhia para financiamento das obras são capitalizados, durante a fase de construção, para os ativos qualificáveis. No exercício de 2018 foram capitalizados R\$ 1.220. Em 2017, foram capitalizados R\$ 496, ambos a uma taxa de 8,09% (nota 25).

Teste de redução ao valor recuperável

Para todos os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução no valor recuperável destes ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

12.2 Ativo contratual em curso

De acordo com o CPC 47, os ativos de infraestrutura da concessão durante o período de construção, anteriormente classificados como intangível em curso, passaram a ser classificados como ativos de contrato (nota 3).

| | Ativo contratual em curso |
|-----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2017 | - |
| Adoção CPC 47 (Nota 3) | 101.899 |
| Adições | 105.319 |
| Transferência - intangíveis | <u>(154.845)</u> |
| Saldo em 31/12/2018 | <u>52.373</u> |

(13) FORNECEDORES

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Encargos de serviço do sistema | 3.528 | 357 |
| Suprimento de energia elétrica | 52.502 | 77.140 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 13.986 | 13.297 |
| Materiais e serviços | 11.573 | 21.385 |
| Energia livre | 1.639 | 1.540 |
| Total | <u>83.228</u> | <u>113.719</u> |

(14) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| Modalidade | Saldo em 31/12/2017 | Captação | Amortização principal | Encargos, atualização monetária e marcação a mercado | Atualização cambial | Encargos pagos | Saldo em 31/12/2018 |
|----------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| Mensuradas ao custo | | | | | | | |
| Moeda nacional | | | | | | | |
| Pré Fixado | 15.016 | - | (2.304) | 807 | - | (817) | 12.701 |
| Pós fixado | | | | | | | |
| TJLP e TLP | 23.295 | 79.000 | (5.164) | 1.905 | - | (1.808) | 97.226 |
| Selic | 6.436 | - | (2.044) | 470 | - | (122) | 4.740 |
| CDI | 180.963 | - | (93.826) | 7.996 | - | (42.274) | 52.858 |
| Cesta de moedas | 2.293 | - | (500) | 516 | - | (156) | 2.152 |
| Total ao custo | 228.001 | 79.000 | (103.838) | 11.694 | - | (45.177) | 169.677 |
| Gastos com captação (*) | (202) | (2.349) | - | 223 | - | - | (2.328) |
| Mensuradas ao valor justo | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | | | | | | | |
| Dólar | 67.219 | 45.000 | - | 3.427 | 12.834 | (2.421) | 126.059 |
| Euro | - | 102.000 | - | 229 | (7.671) | (193) | 94.365 |
| Marcação a mercado | 577 | - | - | (4.747) | - | - | (4.170) |
| Total ao valor justo | 67.796 | 147.000 | - | (1.091) | 5.163 | (2.614) | 216.254 |
| Total | 295.595 | 223.651 | (103.838) | 10.826 | 5.163 | (47.791) | 383.603 |
| Circulante | 141.699 | | | | | | 123.837 |
| Não Circulante | 153.897 | | | | | | 259.766 |

(*) Conforme CPC 48, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas, mensuradas ao custo.

Os detalhes dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

| Modalidade | Encargos financeiros anuais | 31/12/2018 | 31/12/2017 | Faixa de vencimento | Garantia |
|--|---|----------------|----------------|---------------------|---|
| Mensuradas ao custo - Moeda Nacional | | | | | |
| Pré fixado | | | | | |
| FINEM | Pré fixado de 6% | 12.701 | 15.016 | 2015 a 2024 | Aval da CPFL Energia |
| | | 12.701 | 15.016 | | |
| Pós fixado | | | | | |
| TJLP e TLP | | | | | |
| FINEM | TJLP e TLP + 2,19% a 4,80% | 86.400 | 10.613 | 2015 a 2028 | Fiança da CPFL Energia e recebíveis |
| FINAME | TJLP + 3,29% a 3,39% | 5.756 | 6.409 | 2018 a 2027 | Aval da CPFL Energia |
| Empréstimos bancários | TJLP + 3,10% | (a) 5.069 | 6.273 | 2014 a 2023 | Aval da CPFL Energia |
| | | 97.226 | 23.295 | | |
| SELIC | | | | | |
| FINEM | SELIC + 2,19% | 4.732 | 6.424 | 2015 a 2021 | Aval da CPFL Energia |
| FINAME | SELIC + 3,63% | 7 | 12 | 2015 a 2021 | Aval da CPFL Energia |
| | | 4.740 | 6.436 | | |
| CDI | | | | | |
| Empréstimos bancários | (i) De 100% a 104,9% do CDI (ii) CDI + 0,10% a 1,33% | 52.858 | 180.963 | 2012 a 2020 | Aval da CPFL Energia |
| Cesta de moedas | | | | | |
| Empréstimos bancários | Cesta de Moedas + de 1,99% a 2,10% | 2.152 | 2.293 | 2014 a 2023 | Aval da CPFL Energia |
| Total moeda nacional | | 169.677 | 227.999 | | |
| Gastos com captação (*) | | (2.328) | (202) | | |
| Mensuradas ao valor justo - Moeda Estrangeira | | | | | |
| Dólar | | | | | |
| Empréstimos bancários (Lei 4.131) | US\$ + de 3,37% a 3,52% | 126.059 | 67.219 | 2019 a 2021 | Aval da CPFL Energia e nota promissória |
| Euro | | | | | |
| Empréstimos bancários (Lei 4.131) | Euro + 0,96% | 94.365 | - | 2022 | Aval da CPFL Energia e nota promissória |
| Marcação a mercado | | (4.170) | 577 | | |
| Total moeda estrangeira | | 216.254 | 67.796 | | |
| Total | | 383.603 | 295.595 | | |

(*) Conforme CPC 48, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas, mensuradas ao custo.

Os empréstimos bancários em moeda estrangeira possuem swap convertendo variação cambial para variação de taxa de juros. Para mais informações sobre as taxas consideradas, vide nota 29.

Taxa efetiva:

(a) De 60% a 110% do CDI

Conforme segregado nos quadros acima, a Companhia, em consonância com o CPC 48, classificou suas dívidas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

A classificação como passivos financeiros dos empréstimos e financiamentos mensurados ao valor justo, tem o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas oriundas da marcação a mercado dos derivativos de proteção, atrelados às respectivas dívidas, de modo a obter uma informação contábil mais relevante e consistente. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da dívida designada ao valor justo totalizava R\$ 216.254 (R\$ 67.796 em 31 de dezembro de 2017).

As mudanças dos valores justos destas dívidas são reconhecidas no resultado financeiro da Companhia, exceto pelo componente de cálculo de risco de crédito que é registrado em outros resultados abrangentes. Em 31 de dezembro de 2018 os ganhos acumulados obtidos na marcação a mercado das referidas dívidas de R\$ 4.170 (perda de R\$ 577 em 31 de dezembro de 2017), que compensado pelas perdas obtidas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos, de R\$ 3.037 (ganhos de R\$ 160 em 31 de dezembro de 2017), contratados para proteção da variação cambial (nota 29), geraram um ganho total líquido de R\$ 1.133 (perda de R\$ 417 em 31 de dezembro de 2017).

Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos assim programados:

| <u>Ano de vencimento</u> | |
|---------------------------------|----------------|
| 2020 | 37.047 |
| 2021 | 63.029 |
| 2022 | 107.321 |
| 2023 | 12.324 |
| 2024 | 10.527 |
| 2025 a 2028 | 32.763 |
| Subtotal | 263.011 |
| Marcação a mercado | (3.244) |
| Total | 259.766 |

Os principais índices utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos e a composição do perfil de endividamento em moeda nacional e estrangeira, já considerando os efeitos dos instrumentos derivativos estão abaixo demonstrados:

| Indexador | <u>Varição acumulada % a.a.</u> | | <u>% da dívida</u> | |
|------------------|--|-------------|---------------------------|-------------------|
| | 2018 | 2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| TJLP e TLP | 6,72 e 7,42 | 7,00 | 25,35 | 8,50 |
| CDI | 6,4 | 6,89 | 70,15 | 84,16 |
| Outros | | | 4,50 | 7,34 |
| | | | 100,00 | 100,00 |

Adições no exercício:

Moeda nacional:

FINEM 2018 – A Companhia obteve a aprovação de financiamento junto ao BNDES em 2018, no montante de R\$ 174.954 que faz parte de uma linha de crédito do FINEM, visando recursos destinados à implantação do plano de investimentos para o período compreendido entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019 com o objetivo de realizar a expansão e a modernização da rede elétrica na área de concessão. No exercício de 2018 houve liberações de R\$ 79.000 (R\$ 76.652 líquidos dos gastos com captação) e o saldo remanescente de R\$ 95.954 deverá ser utilizado até março de 2020.

Moeda estrangeira:

Dólar – Em 2018, a Companhia efetuou a captação no montante de R\$ 147.000 com juros que serão pagos trimestralmente. Os recursos captados foram destinados para reforço de capital de giro.

Condições restritivas

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de limitação à distribuição de dividendos, e/ou antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. Ainda, o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*), dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento.

As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras da Companhia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- Dívida Líquida dividida pela soma entre Patrimônio Líquido e Dívida Líquida menor ou igual a 0,9.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

A definição de EBITDA na Companhia para fins de apuração de *covenants* leva em consideração principalmente a consolidação de controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto com base na participação societária direta ou indiretamente detida pela controladora CPFL Energia naquelas empresas (tanto para EBITDA como para ativos e passivos).

A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018.

(15) DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| Modalidade | Saldo em 31/12/2017 | Captação | Amortização principal | Encargos, atualização monetária e marcação a mercado | Encargos pagos | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------|------------------------|
| Mensurados ao Custo Pós fixado | | | | | | |
| CDI | 32.635 | 190.000 | (32.500) | 13.269 | (7.265) | 196.139 |
| Total ao custo | 32.635 | 190.000 | (32.500) | 13.269 | (7.265) | 196.139 |
| Gastos com captação (*) | (19) | (264) | - | 100 | - | (183) |
| Total | 32.616 | 189.736 | (32.500) | 13.369 | (7.265) | 195.956 |
| Circulante | 32.616 | | | | | 6.139 |
| Não circulante | - | | | | | 189.817 |

(*) Conforme CPC 48, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas, mensuradas ao custo.

Os detalhes das debêntures estão demonstrados a seguir:

| <u>Modalidade</u> | <u>Encargos financeiros anuais</u> | | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>Faixa de vencimento</u> | <u>Garantia</u> |
|---------------------------------------|------------------------------------|-----|-------------------|-------------------|----------------------------|------------------------|
| Mensurados ao Custo Pós fixado | | | | | | |
| CDI | CDI + 0,48% | (a) | 196.139 | - | 2021 | Fiança da CPFL Energia |
| CDI | CDI + 1,40% | (b) | - | 32.635 | 2017 | Fiança da CPFL Energia |
| | Gastos com captação (*) | | (183) | (19) | | |
| | Total | | 195.956 | 32.616 | | |

(*) Conforme CPC 48, referem-se aos custos de captação diretamente atribuíveis a emissão das respectivas dívidas, mensuradas ao custo.

Taxa efetiva:

(a) 106,3% do CDI

(b) CDI + 1,52%

O saldo de principal de debêntures registrado no passivo não circulante tem seus vencimentos assim programados:

| <u>Ano de vencimento</u> | |
|--------------------------|----------------|
| 2021 | 189.817 |
| Total | 189.817 |

Adições no exercício:

2ª emissão

Em 2018, foram subscritas e integralizadas 190.000 debêntures simples, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) o que gerou uma captação total de R\$ 190.000 (R\$ 189.737 líquida dos gastos de emissão). Os recursos líquidos obtidos foram destinados para reforço do capital de giro.

Condições restritivas

As debêntures emitidas pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras.

As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora CPFL Energia

- Dívida Líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,75.
- EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25.

A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2018.

(16) TAXAS REGULAMENTARES

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Taxa de fiscalização da ANEEL - TFSEE | 128 | 137 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE (nota 22.5) | - | 11.066 |
| Bandeiras tarifárias e outros | 5.933 | 14.348 |
| Total | 6.061 | 25.551 |

Conta de desenvolvimento energético – CDE – O saldo de 2017 refere-se: (i) a quota anual de CDE no

montante de R\$ 5.785, (ii) quota destinada à devolução do aporte de CDE do período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014 no montante de R\$ 1.778 e (iii) quota destinada à devolução do aporte da Conta no Ambiente de Contratação Regulada (“conta ACR”) do período de fevereiro a dezembro de 2014, no montante de R\$ 3.503. Em 2018 a Companhia efetuou o pagamento antecipado das quotas de CDE referente ao saldo de dezembro/18 e também efetuou o encontro de contas do montante a pagar de CDE e o contas a receber da CDE (nota 11) no valor de R\$ 182.

Bandeiras tarifárias e outros – Refere-se basicamente ao montante a ser repassado para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (“CCRBT”), cujo valor a receber foi registrado através da emissão das faturas de energia (22.4).

(17) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ | 421 | 632 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL | 27 | 362 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | <u>448</u> | <u>994</u> |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 21.477 | 19.770 |
| Programa de integração social - PIS | 1.000 | 1.287 |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 4.615 | 5.981 |
| Outros | 1.754 | 1.419 |
| Outros impostos, taxas e contribuições a recolher | <u>28.846</u> | <u>28.457</u> |
| Total | <u>29.294</u> | <u>29.451</u> |

(18) PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|---------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| | Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | Depósitos judiciais | Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas | Depósitos judiciais |
| Trabalhistas | 4.494 | 3.500 | 9.238 | 6.962 |
| Cíveis | 2.052 | 337 | 2.535 | 612 |
| Fiscais | | | | |
| Imposto de renda | 2.906 | 459 | 2.920 | 4 |
| Outras | 20.636 | 19.906 | 11.008 | 19.847 |
| | 23.542 | 20.364 | 13.927 | 19.851 |
| Outros | 1.220 | - | 3.782 | - |
| Total | 31.308 | 24.201 | 29.482 | 27.424 |

A movimentação das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros, está demonstrada a seguir:

| | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Reversões | Pagamentos | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2018 |
|--------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| Trabalhistas | 9.238 | 1.279 | (1.803) | (5.283) | 1.062 | 4.494 |
| Cíveis | 2.535 | 2.617 | (1.037) | (2.258) | 195 | 2.052 |
| Fiscais | 13.927 | 7.720 | (2.342) | (77) | 4.314 | 23.542 |
| Outros | 3.782 | 208 | (1.668) | (1.197) | 96 | 1.220 |
| Total | 29.482 | 11.824 | (6.850) | (8.815) | 5.667 | 31.308 |

As provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais externos e da Administração da Companhia.

O sumário dos principais assuntos pendentes relacionados a litígios, processos judiciais e autos de infração é como segue:

a) **Trabalhistas** - As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, verbas rescisórias e outras reivindicações).

b) **Cíveis:**

Danos pessoais - Refere-se, principalmente, a pleitos de indenizações relacionados a acidentes ocorridos na rede elétrica da Companhia, danos a consumidores, acidentes com veículos, entre outros.

Majoração tarifária - Corresponde a vários pleitos de consumidores industriais, devido a reajustes impostos pelas Portarias DNAEE n.ºs. 38 e 45, de 27 de fevereiro e 4 de março de 1986, respectivamente, quando estava em vigor o congelamento de preços do "Plano Cruzado".

c) **Fiscais:**

Imposto de renda - Refere-se a discussões com objetivo de afastar a cobrança do adicional de CSLL, nos moldes instituídos pelo art. 6º da MP nº 1.807/99 e posteriores reedições.

Outras - Refere-se a outros processos existentes nas esferas judicial e administrativa decorrentes das operações da Companhia, relacionados basicamente a assuntos fiscais envolvendo CPMF e PIS e COFINS. Com relação ao PIS e COFINS, a Companhia ajuizou ação judicial objetivando discutir a aplicação do Decreto nº 8.426/15, que majorou as respectivas alíquotas incidentes sobre as receitas

financeiras de 0% para 4,65%. Tendo sido acolhido seu pedido liminar para suspender a exigibilidade dos referidos tributos, a Companhia vem, desde então, provisionando os valores que deixaram de ser recolhidos à Receita Federal do Brasil por força da referida liminar. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo referente a esta ação é de R\$ 5.130.

d) **Outros:**

Refere-se principalmente a ações relacionadas à natureza regulatória.

Perdas possíveis: A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis, ou seja, é mais provável do que não (*"more likely than not"*) de que não haja desembolso para estes casos devido a uma base sólida de defesa para os mesmos, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas.

As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estavam assim representadas:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> | <u>Principais causas</u> |
|--------------|-----------------------|-----------------------|---|
| Trabalhistas | 23.766 | 23.475 | Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas extras |
| Cíveis | 9.381 | 10.538 | Danos pessoais e majoração tarifária |
| Fiscais | 173.914 | 187.837 | INSS, ICMS, FINSOCIAL, PIS e COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social |
| Regulatório | 702 | 166 | Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira |
| Total | <u>207.764</u> | <u>222.017</u> | |

No tocante às contingências trabalhistas, há discussão a respeito da possibilidade de alteração do índice de correção adotado pela Justiça do Trabalho. Atualmente há decisão do STF que suspende a alteração levada a efeito pelo TST, a qual pretendia alterar o índice atual praticado pela Justiça do Trabalho ("TR") pelo IPCA-E. A Suprema Corte considerou que a decisão do TST conferiu interpretação extensiva ilegítima e descumpriu a modulação de efeitos de precedentes anteriores, além de usurpar sua competência para decidir matéria constitucional. Diante de tal decisão, e até que haja decisão definitiva publicada pelo STF, continua válido o índice atual praticado pela Justiça do Trabalho ("TR"), o qual tem sido reconhecido pelo TST em decisões recentes. Desta forma, a Administração da Companhia considera como possível o risco de eventuais perdas, e, em função do assunto ainda demandar definição por parte do Judiciário, não é possível estimar com razoável segurança os montantes envolvidos. Adicionalmente, de acordo com a Lei n.º 13.467 de 11 de novembro de 2017, a TR é o índice de correção da Justiça do Trabalho a partir da vigência da norma.

A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais externos, acredita que os montantes provisionados refletem a melhor estimativa corrente.

(19) OUTRAS CONTAS A PAGAR

| | Circulante | | Não circulante | |
|---|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Consumidores e concessionárias | 3.422 | 2.757 | - | - |
| Programa de eficiência energética - PEE | 6.821 | 6.983 | 5.023 | 3.622 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 3.717 | 5.157 | 4.683 | 4.432 |
| EPE / FNDCT / PROCEL (*) | 1.790 | 814 | - | - |
| Fundo de reversão | 185 | - | 3.395 | 3.764 |
| Adiantamentos | 295 | 236 | 39 | 70 |
| Descontos tarifários - CDE | 4.040 | 4.887 | - | - |
| Juros sobre empréstimo compulsório | 346 | 371 | - | - |
| Folha de pagamento | 553 | 3 | - | - |
| Participação nos lucros | 3.084 | 3.176 | 1.257 | 983 |
| Convênios de arrecadação | 3.239 | 2.856 | - | - |
| Outros | 2.438 | 572 | 16 | 15 |
| Total | 29.928 | 27.812 | 14.411 | 12.886 |

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

Consumidores e concessionárias: As obrigações com consumidores referem-se a contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos além de participações de consumidores no Programa de Universalização.

Programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento: A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização.

Fundo de reversão: Refere-se a recursos derivados da reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela Companhia na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorreria de acordo com determinações do poder concedente. Através do Decreto Lei nº 9.022/17 foi determinado que mensalmente, a Companhia a partir de janeiro de 2018, deveria amortizar integralmente os débitos com o fundo até dezembro de 2026.

Adiantamentos: Referem-se a adiantamentos realizados por consumidores para execução de obras e serviços.

Descontos tarifários – CDE: Refere-se à diferença entre o desconto tarifário concedido aos consumidores e os valores recebidos via CDE.

Juros sobre empréstimos compulsórios: Referem-se a repasse de recursos oriundos da Eletrobrás aos consumidores industriais.

Participação nos lucros: Em conformidade com o acordo coletivo de trabalho, a Companhia implantou programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos.

Convênios de arrecadação - Referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros residenciais, entre outros.

(20) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação do acionista CPFL Energia no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está assim distribuída:

| Acionistas | Quantidade de ações | | % |
|------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| | Ordinárias | Total | |
| CPFL Energia S/A | 359.058.396 | 359.058.396 | 100,00 |
| Total | 359.058.396 | 359.058.396 | 100,00 |

20.1 – Aumento de capital

Através da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 27 de abril de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 17, com utilização da reserva de capital, sem emissão de novas ações.

20.2 – Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”)

Na AGO de 27 de abril de 2018 foi aprovada a destinação do lucro do exercício de 2017, através de (i) juros sobre capital próprio no montante de R\$ 8.109 (R\$ 6.893 líquido dos efeitos tributários), atribuindo-se para cada ação ordinária o valor de R\$ 0,02258461.

Adicionalmente, a Companhia declarou, no exercício de 2018:

Declaração de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 22.541 (R\$ 19.160 líquido de IRRF) sendo atribuído para cada ação ordinária o valor de R\$ 0,062777333 (R\$ 0,053360733 líquido de IRRF), referentes aos resultados acumulados até então do segundo semestre de 2018.

No exercício de 2018, a Companhia efetuou pagamento no montante de R\$ 45.770 referente a dividendos e juros sobre o capital próprio.

20.3 – Reversão da reserva estatutária do ativo financeiro da concessão.

Na AGE de 27 de abril de 2018 foi aprovada a reversão da reserva estatutária de ativo financeiro da concessão e a transferência do respectivo saldo de R\$ 48.305 para a conta de Lucros Acumulados.

20.4 – Realização da reserva de retenção de lucros para investimentos

Em 2018 foi efetuado a realização da reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 18.041.

20.5 Reserva de lucros

O saldo em 31 de dezembro de 2018 está assim composto:

- (i) Reserva legal, no montante de R\$ 28.767;
- (ii) Reserva de reforço de capital de giro, no montante de R\$ 190.432.

20.6 – Resultado abrangente acumulado

É composto por efeitos do risco de crédito na marcação a mercado de passivos financeiros, com saldo credor de R\$ 1.898 (líquido de imposto de renda e contribuição social), de acordo com o CPC 48;

20.7 - Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações.

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

| | |
|---|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 81.191 |
| Reversão da reserva estatutária - ativo financeiro da concessão | 48.305 |
| Reversão da reserva de retenção de lucros para investimentos | 18.041 |
| Realização da reserva de correção monetária especial "CME" | 16 |
| Efeito negativo da adoção inicial do CPC 48 | (2.078) |
| Lucro líquido base para destinação | 145.475 |
| Reserva legal | (4.060) |
| Reserva estatutária - reforço de capital de giro | (118.874) |
| Juros sobre capital próprio | (22.541) |

Para este exercício, considerando o atual cenário macro com uma incipiente retomada econômica e, também considerando as incertezas quanto à hidrologia, a Administração da Companhia está propondo a destinação de R\$ 118.874 à reserva estatutária - reforço de capital de giro.

(21) LUCRO POR AÇÃO

Lucro por ação – básico e diluído

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi baseado no lucro líquido do exercício e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os exercícios apresentados:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|---------------|--------------|
| Numerador | | |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores | 81.191 | 11.720 |
| Denominador | | |
| Média ponderada de ações em poder dos acionistas - ações ordinárias | 359.058.396 | 198.150.937 |
| Média ponderada de ações em poder dos acionistas - ações preferenciais | - | 11.553.691 |
| Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações ordinárias | 226,12 | 55,58 |
| Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações preferenciais | - | 61,14 |

Nos exercícios de 2018 e 2017 a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação.

(22) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| | Nº de Consumidores | | GWh | | R\$ mil | |
|--|--------------------|----------------|--------------|------------|------------------|------------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Receita de operações com energia elétrica | | | | | | |
| Classe de consumidores | | | | | | |
| Residencial | 398.931 | 388.349 | 800 | 211 | 533.103 | 133.308 |
| Industrial | 3.399 | 3.517 | 407 | 233 | 221.355 | 110.722 |
| Comercial | 24.838 | 25.608 | 331 | 103 | 209.156 | 59.633 |
| Rural | 24.533 | 24.308 | 284 | 49 | 114.664 | 19.921 |
| Poderes públicos | 3.931 | 3.893 | 63 | 15 | 38.040 | 8.935 |
| Iluminação pública | 508 | 500 | 119 | 30 | 45.667 | 10.817 |
| Serviço público | 666 | 642 | 110 | 30 | 52.704 | 13.906 |
| Fornecimento faturado | 456.806 | 446.817 | 2.114 | 672 | 1.214.689 | 357.240 |
| Consumo próprio | 111 | 109 | 2 | 1 | - | - |
| Fornecimento não faturado (líquido) | - | - | - | - | (57) | (3.908) |
| (-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo | - | - | - | - | (571.348) | (150.944) |
| Fornecimento de energia elétrica | 456.917 | 446.926 | 2.116 | 672 | 643.284 | 202.388 |
| | | | | | | |
| Outras concessionárias, permissionárias e autorizadas | | | 141 | 141 | 39.063 | 4.933 |
| (-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo | | | - | - | (11.189) | (1.925) |
| Energia elétrica de curto prazo | | | 89 | 146 | 23.338 | 16.629 |
| Suprimento de energia elétrica | | | 230 | 287 | 51.212 | 19.637 |
| | | | | | | |
| Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor cativo | | | | | 582.537 | 152.869 |
| Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor livre | | | | | 94.896 | 30.828 |
| (-) Compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos | | | | | (1.689) | - |
| Receita de construção da infraestrutura de concessão | | | | | 114.669 | 39.727 |
| Ativo e passivo financeiro setorial (nota 8) | | | | | 93.206 | 16.207 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (nota 10) | | | | | 1.019 | 251 |
| Aporte CDE - baixa renda, demais subsídios tarifários e descontos tarifários – liminares | | | | | 80.935 | 17.478 |
| Outras receitas e rendas | | | | | 20.706 | 2.973 |
| Outras receitas operacionais | | | | | 986.277 | 260.333 |
| Total da receita operacional bruta | | | | | 1.680.773 | 482.357 |
| Deduções da receita operacional | | | | | | |
| ICMS | | | | | (232.248) | (71.046) |
| PIS | | | | | (25.789) | (7.320) |
| COFINS | | | | | (118.754) | (33.714) |
| ISS | | | | | (5) | (1) |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | | | | | (170.920) | (44.793) |
| Programa de P & D e eficiência energética | | | | | (9.862) | (2.604) |
| PROINFA | | | | | (4.531) | (1.854) |
| Bandeiras tarifárias e outros | | | | | (11.941) | (19.642) |
| Outros | | | | | (1.557) | (395) |
| | | | | | (575.607) | (181.368) |
| | | | | | | |
| Receita operacional líquida | | | | | 1.105.165 | 300.990 |

22.1 Ajuste de receita de ultrapassagem e excedente de reativos

No procedimento de regulação tarifária (“PRORET”), no submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela REN ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão tarifária periódica, devem ser contabilizadas como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária. Para a Companhia em função do 4º ciclo de revisão tarifária periódica, a partir de setembro de 2015 essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em ativos e passivos financeiros setoriais e somente serão amortizados quando da homologação do 5º ciclo de revisão tarifária periódica.

Em 7 de fevereiro de 2012 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”) conseguiu a suspensão dos efeitos da REN nº 463, onde foi deferido o pedido de antecipação de tutela final e foi suspensa a determinação de contabilização das receitas oriundas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos como obrigações especiais. Em junho de 2012, foi deferido o efeito suspensivo requerido pela ANEEL em seu Agravo de Instrumento e suspendendo a antecipação de tutela originalmente deferida em favor da ABRADEE. A Companhia está aguardando o julgamento da ação para determinar o tratamento definitivo dessas receitas. Esses valores foram provisionados como passivos financeiros setoriais e em obrigações especiais as quais estão sendo amortizadas, apresentados líquidos no ativo intangível da concessão, em atendimento ao CPC 25.

22.2 Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), Reajuste Tarifário Anual (“RTA”) e Ajuste para reversão do Encargo de Energia de Reserva (“EER”) de Angra III

Em 13 de março de 2018, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.376, que fixou o reajuste tarifário anual da Companhia, com vigência a partir de 22 de março de 2018, em 5,71%, sendo 4,41% referentes ao reajuste tarifário econômico e 1,30% relativos aos componentes financeiros pertinentes. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores das concessões originais são:

| Empresa | Efeito médio percebido pelo consumidor |
|-------------------------------------|---|
| Companhia Jaguari de Energia | 21,15% |
| Companhia Luz e Força Santa Cruz | 5,32% |
| Companhia Leste Paulista de Energia | 7,03% |
| Companhia Sul Paulista de Energia | 7,50% |
| Companhia Luz e Força de Mococa | 3,40% |

A ANEEL aprovou por meio da Resolução Homologatória (“REH”) nº 2.214, de 28 de março de 2017 a republicação das Tarifas de Energia – TE e Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, com o objetivo de devolução da previsão do Encargo Energia de Reserva (“EER”) da central geradora Usina Termo Nuclear (“UTN”) Almirante Álvaro Alberto – Unidade III (Angra III). As tarifas resultantes desta reversão ficaram vigentes somente em abril de 2017, no entanto, como o período de leitura do faturamento de cada unidade consumidora não coincide com o mês civil, essa redução se deu na receita faturada de abril e maio de 2017, tendo seu impacto diluído entre os dois períodos. O efeito médio percebido pelos consumidores da Companhia e das empresas incorporadas foi conforme demonstrado no quadro a seguir (conforme divulgado na REH):

| Empresa | REH | Percepção do consumidor |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Companhia Jaguari de Energia | 2.214 | -16,49% |
| Companhia Luz e Força Santa Cruz | 2.214 | -13,41% |
| Companhia Leste Paulista de Energia | 2.214 | -14,81% |
| Companhia Sul Paulista de Energia | 2.214 | -14,29% |
| Companhia Luz e Força de Mococa | 2.214 | -14,71% |

Em 21 de março de 2017, a ANEEL fixou a revisão das tarifas da Companhia e das empresas incorporadas a partir de 22 de março de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir (conforme divulgado nas REH) em relação ao último evento tarifário ordinário (RTP/2016):

| Empresa | REH | Percepção do consumidor |
|-------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Companhia Jaguari de Energia | 2.213 | -8,42% |
| Companhia Luz e Força Santa Cruz | 2.211 | -10,37% |
| Companhia Leste Paulista de Energia | 2.210 | -3,28% |
| Companhia Sul Paulista de Energia | 2.209 | -4,15% |
| Companhia Luz e Força de Mococa | 2.212 | -2,56% |

22.3 Aporte CDE - baixa renda, demais subsídios tarifários e descontos tarifários - liminares

A Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. No exercício de 2018, foi registrada receita de R\$ 80.935 (R\$ 17.478 em 2017), sendo (i) R\$ 5.724 (R\$ 1.378 em 2017) referentes à subvenção baixa renda; (ii) R\$ 72.469 (R\$ 15.918 em 2017) referentes a outros descontos tarifários, em contrapartida ao contas a receber – CDE e (iii) R\$ 2.742 de subvenção CCRBT (iv) R\$ 182 em 2017 de desconto tarifário – liminares. Estes itens foram registrados em contrapartida a outros créditos na rubrica contas a receber – CDE (nota 11) e outras contas a pagar na rubrica descontos tarifários – CDE (nota 19).

22.4 Bandeiras tarifárias

O sistema de aplicação das Bandeiras Tarifárias foi criado por meio da REN nº 547/2013, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Tal mecanismo busca, primordialmente, sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN. A bandeira verde indica condições favoráveis e a tarifa não sofre acréscimo. A bandeira amarela indica condições menos favoráveis e a bandeira vermelha, sendo segregada em dois patamares, é acionada em condições mais críticas. Para cada 100 KWh consumidos, antes dos efeitos tributários, a bandeira amarela resulta em acréscimos de R\$1,00 na tarifa, enquanto a bandeira vermelha, a depender do patamar, em R\$ 3,00 (patamar 1) e em R\$ 5,00 (patamar 2). Os valores informados estão vigentes desde decisão proferida pela Diretoria Colegiada na instauração da Audiência Pública nº 61/2017, a partir de 1º novembro de 2017.

Em 2018, a ANEEL homologou as Bandeiras Tarifárias faturadas de novembro de 2017 a outubro de 2018. O montante homologado nesse período foi de R\$ 50.656. Deste montante R\$ 11.251, referente a novembro e dezembro de 2017, foram utilizados para compensar parte do ativo e passivo financeiro setorial (nota 8) e R\$ 39.405 referente as homologações de janeiro a outubro de 2018, em função do Despacho de Encerramento nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017, foram classificados como constituição de ativo e passivo financeiro setorial. O montante de R\$ 5.929, referente a Bandeira Tarifária faturada de novembro e dezembro de 2018 não foi homologado e está registrado em taxas regulamentares (nota 16).

22.5 Conta de desenvolvimento energético (“CDE”)

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.358, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela REH nº 2.368 de 09 de fevereiro de 2018, estabeleceu as quotas anuais definitivas da CDE vigentes do ano de 2018. Essas quotas contemplam: (i) quota anual da conta CDE – USO; e (ii) quota CDE – Energia, referente a parte dos aportes CDE recebidos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que deverá ser recolhida dos consumidores e repassada à Conta CDE em até cinco anos a partir da RTE de 2015. Contudo, a ANEEL por meio da Audiência pública nº 37/2018 revisou o orçamento de 2018 e estabeleceu nova quota de CDE – USO, para os meses de setembro a dezembro de 2018, bem como manteve inalterada a quota de CDE – Energia, conforme REH nº 2.446 de 04 de setembro de 2018. Adicionalmente, por meio da REH nº 2.004, de 15 de dezembro de 2015, a ANEEL estabeleceu mais uma quota destinada à amortização da Conta ACR, cujos valores foram atualizados pela REH nº 2.231 de 25 de abril de 2017, com recolhimento e repasse à Conta CDE para o período de abril de 2017 a março de 2018, a mesma resolução definiu também os valores para o período de abril de 2018 a março de 2020.

(23) CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

| | GWh | | R\$ mil | |
|---|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| <u>Energia comprada para revenda</u> | | | | |
| Energia de Itaipu Binacional | 504 | 182 | 120.929 | 36.243 |
| PROINFA | 56 | 17 | 15.755 | 4.961 |
| Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, contratos bilaterais e energia de curto prazo | 2.143 | 631 | 449.360 | 129.292 |
| Crédito de PIS e COFINS | - | - | (53.115) | (15.771) |
| Subtotal | 2.703 | 831 | 532.930 | 154.726 |
| <u>Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição</u> | | | | |
| Encargos da rede básica | | | 131.501 | 33.031 |
| Encargos de transporte de itaipu | | | 12.062 | 3.035 |
| Encargos de conexão | | | 7.295 | 1.550 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | | | 5.928 | 879 |
| Encargos de serviço do sistema - ESS líquido do repasse da CONER (**) | | | (7.613) | (10.460) |
| Encargos de energia de reserva - EER | | | 6.613 | - |
| Crédito de PIS e COFINS | | | (14.410) | (2.593) |
| Subtotal | | | 141.375 | 25.441 |
| Total | | | 674.305 | 180.168 |

(*) Conta de energia de reserva

(24) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | Custo de operação | | Custo do serviço prestado a terceiros | | Despesas Operacionais | | | | | | Total | |
|---|-------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------|--------------|--------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | Vendas | | Gerais e administrativas | | Outros | | 2018 | 2017 |
| | | | | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | | |
| Pessoal | 40.683 | 10.930 | - | - | 5.685 | 1.413 | 12.239 | 3.318 | - | - | 58.607 | 15.660 |
| Material | 9.479 | 2.898 | 31 | 20 | 129 | 11 | 834 | 164 | - | - | 10.473 | 3.093 |
| Serviços de terceiros | 16.579 | 6.035 | 166 | 57 | 11.706 | 3.356 | 23.695 | 10.348 | - | - | 52.146 | 19.797 |
| Amortização | 41.427 | 9.314 | - | - | 121 | 34 | 3.889 | 1.602 | - | - | 45.437 | 10.949 |
| Custos com construção da infraestrutura | - | - | 114.669 | 39.727 | - | - | - | - | - | - | 114.669 | 39.727 |
| Outros | (161) | 414 | - | - | 6.912 | 4.314 | 8.748 | 2.982 | 5.126 | 2.072 | 20.624 | 9.782 |
| Taxa de arrecadação | - | - | - | - | 4.765 | 1.057 | - | - | - | - | 4.765 | 1.057 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | - | - | - | - | 2.034 | 3.098 | - | - | - | - | 2.034 | 3.098 |
| Arrendamentos e alugueis | - | - | - | - | - | - | 723 | 261 | - | - | 723 | 261 |
| Publicidade e propaganda | - | - | - | - | - | - | 1.042 | 267 | - | - | 1.042 | 267 |
| Legais, judiciais e indenizações | - | - | - | - | - | - | 5.220 | 3.727 | - | - | 5.220 | 3.727 |
| Doações, contribuições e subvenções | - | - | - | - | - | - | 241 | 68 | - | - | 241 | 68 |
| Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.129 | 2.072 | 5.129 | 2.072 |
| Outros | (161) | 414 | - | - | 113 | 159 | 1.521 | (1.340) | (3) | - | 1.470 | (767) |
| Total | 108.006 | 29.591 | 114.866 | 39.803 | 24.553 | 9.127 | 49.404 | 18.413 | 5.126 | 2.072 | 301.956 | 99.007 |

(25) RESULTADO FINANCEIRO

| | 2018 | 2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas | | |
| Rendas de aplicações financeiras | 3.618 | 1.009 |
| Acréscimos e multas moratórias | 13.798 | 3.653 |
| Atualização de créditos fiscais | 11 | 141 |
| Atualização de depósitos judiciais | 1.035 | 319 |
| Atualizações monetárias e cambiais | 3.737 | 1.897 |
| Deságio na aquisição de crédito de ICMS | 627 | 113 |
| Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 8) | 3.707 | - |
| PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras | (1.553) | (583) |
| Outros | 1.621 | 375 |
| Total | 26.601 | 6.924 |
| Despesas | | |
| Encargos de dívidas | (24.084) | (4.088) |
| Atualizações monetárias e cambiais | (14.720) | (6.217) |
| (-) Juros capitalizados | 1.220 | 496 |
| Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 8) | - | (2.200) |
| Outros | (3.031) | (1.580) |
| Total | (40.616) | (13.589) |
| Resultado financeiro | (14.015) | (6.666) |

Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 8,09% a.a. durante o exercício de 2018 e 2017 sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1).

A rubrica de atualizações monetárias e cambiais contempla os efeitos das perdas com instrumentos derivativos no montante de R\$ 1.982 no exercício de 2018 (R\$ 404 no exercício de 2017) (nota 29).

(26) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como controladora a CPFL Energia, que possuía em 31 de dezembro de 2018, as seguintes empresas como acionistas controladores:

- State Grid Brazil Power Participações S.A.

Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético.

- ESC Energia S.A.

Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S.A..

Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores e coligadas, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influências significativas sobre a Companhia.

As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

- Intangível, Ativo contratual em curso, materiais e prestação de serviços** - Refere-se à aquisição de equipamentos, cabos e outros materiais para aplicação nas atividades de distribuição, e contratação de serviços de engenharia e consultoria.
- Contrato de mútuo** – Refere-se a contratos realizados com a controladora CPFL Energia e a coligada CPFL Geração de Energia cujas condições contratuais eram de 110,0% do CDI, liquidado em 2018.
- Compra e venda de energia no mercado regulado e encargos** – A Companhia cobra tarifas pelo uso da rede de distribuição (TUSD) e realiza vendas de energia a partes relacionadas, presentes em suas respectivas áreas de concessão (consumidores cativos). Os valores cobrados são definidos através de preços regulados pelo poder concedente. A Companhia também adquire energia de partes relacionadas, envolvendo principalmente contratos de longo prazo, em consonância com as regras estabelecidas pelo setor (principalmente através de leilão), sendo também seus preços regulados e aprovados pela ANEEL.

Para zelar para que as operações comerciais com partes relacionadas sejam realizadas em condições usuais de mercado, a controladora CPFL Energia possui um “Comitê de Partes Relacionadas”, formado por representantes dos acionistas controladores, da controladora e por um membro independente, que analisa as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas.

A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas.

A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2018, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 560/2008 foi de R\$ 3.403 (R\$ 1.451 em 2017). Este valor é composto por R\$ 2.644 (R\$ 881 em 2017) referente a benefícios de curto prazo, R\$ 84 (R\$ 26 em 2017) de benefícios pós-emprego e R\$ 675 (R\$ 544 em 2017) de outros benefícios de longo prazo, e referem-se a valores registrados pelo regime de competência.

As transações com as entidades sob controle comum (controladas da State Grid Corporation of China) referem-se basicamente a encargos de uso do sistema de transmissão, incorridos e pagos pela Companhia.

Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas controladores da CPFL Energia, são como seguem:

| Empresas | Despesa/custo | |
|--|----------------------|-------------|
| | 2018 | 2017 |
| Encargos - Rede básica | | |
| Entidades sob o controle comum (controladas da State Grid) | 7.420 | 1.383 |

Transações entre partes relacionadas envolvendo controladas e controladas em conjunto da CPFL Energia S.A., são como seguem:

| Empresas | Ativo | | Passivo | | Receita | | Despesa/custo | |
|--|------------|------------|------------|------------|---------|------|---------------|-------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Alocação de despesas entre empresas | | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. | - | - | - | 3 | - | - | - | 8 |
| Companhia Paulista de Força e Luz | 282 | 22 | 794 | 138 | - | - | 3.802 | 84 |
| Companhia Piratininga de Força e Luz | 128 | 12 | 742 | 82 | - | - | 3.742 | 102 |
| Rio Grande Energia S.A. (*) | - | 7 | - | 3 | - | - | 172 | (109) |
| RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. | 226 | - | 157 | - | - | - | (12) | - |
| CPFL Geração de Energia S.A. | - | - | - | 5 | - | - | - | 16 |
| CPFL Energia S.A. | 4 | - | - | - | - | - | (24) | - |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. | 3 | 13 | - | - | - | - | - | - |
| CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. | - | - | - | - | - | - | (14) | (16) |
| Nect Serviços Administrativos Ltda. | - | 1 | - | 2 | - | - | - | (12) |
| Arrendamento e aluguel | | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz | - | - | - | - | - | - | 35 | 12 |
| CPFL C Geradoras Ltda. | - | - | - | - | 1 | - | - | - |
| CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. | 9 | 7 | - | - | 114 | 19 | - | - |
| CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. | - | 8 | - | - | 51 | 50 | - | - |
| Contrato mútuo | | | | | | | | |
| CPFL Geração de Energia S.A. | - | - | - | - | - | - | 472 | - |
| CPFL Energia S.A. | - | - | - | 46.780 | - | - | 172 | 199 |
| Dividendo/Juros sobre o capital próprio | | | | | | | | |
| CPFL Energia S.A. | - | - | 19.160 | 38.877 | - | - | - | - |
| Intangível, ativo contratual em curso, materiais e prestação de serviço | | | | | | | | |
| Companhia Paulista de Força e Luz | - | 265 | - | - | - | - | - | - |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. | 29.872 | 24.205 | 938 | 1.227 | 5 | - | 10.384 | 2.173 |
| CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. | 19 | 19 | 208 | 204 | - | - | 2.470 | 583 |
| Nect Serviços Administrativos Ltda. | - | - | 54 | 64 | - | - | 5.347 | 2.904 |
| TI Nect Serviços de Informática Ltda. | - | - | 712 | 203 | - | - | 6.476 | 3.606 |
| Compra e venda de energia e encargos | | | | | | | | |
| CPFL Comercialização Brasil S.A. | - | - | 13 | 14 | - | - | 162 | 28 |
| CPFL Geração de Energia S.A. | - | - | 5 | 2 | 1.144 | 230 | 13 | - |
| Paulista Lajeado Energia S.A. | - | - | 3.066 | 2.204 | - | - | 31.290 | 7.882 |
| Centrais Elétricas da Paraíba S.A. | - | - | 70 | 119 | - | - | 857 | 157 |
| CPFL Centrais Geradoras Ltda. | 2 | - | - | - | 133 | 28 | - | (1) |
| BAESA-Energética Barra Grande S.A. | - | - | 5 | 5 | - | - | 66 | 9 |
| CERAN-Companhia Energética Rio das Antas | - | - | 19 | 18 | - | - | 222 | 36 |
| Foz do Chapecó Energia S.A. | - | - | 24 | 31 | - | - | 277 | 250 |
| CPFL Renováveis - Consolidado | 127 | - | - | 10 | - | - | 68 | 121 |
| CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. | 7 | - | - | - | - | - | - | - |
| CPFL Total Serviços Administrativos Ltda. | 14 | - | - | - | - | - | - | - |
| CPFL Transmissão Piracicaba S.A. | - | - | - | - | - | - | 9 | 3 |
| CPFL Transmissão Morro Agudo S.A. | - | - | - | - | - | - | 7 | 3 |
| Outras operações financeiras | | | | | | | | |
| CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. | - | - | - | - | - | 1 | - | 65 |
| CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. | - | - | - | - | - | - | - | 3 |
| NECT Serviços Administrativos Ltda. | - | - | - | - | - | - | - | 14 |
| TI Nect Serviços de Informática Ltda. | - | - | - | - | - | - | - | 8 |
| Outros | | | | | | | | |
| Instituto CPFL | - | - | - | - | - | - | 241 | 47 |

(*) Os saldos de ativo e passivo e as operações de resultados realizadas após 31/10/2018, estão apresentadas na RGE Sul Distribuidora de Energia em função da incorporação dessa empresa pela RGE Sul Distribuidora de Energia.

(27) SEGUROS

A Companhia mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

| <u>Descrição</u> | <u>Ramo da apólice</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|---|-------------------|
| Ativo financeiro da concessão / Intangível | Incêndio, raio, explosão, quebra de máquinas, danos elétricos e risco de engenharia | 185.730 |
| Transporte | Transporte nacional | 25.878 |
| Material estocado | Incêndio, raio, explosão e roubo | 23.451 |
| Automóveis | Cobertura para terceiros | 146 |
| Responsabilidade civil | Distribuidoras de energia elétrica | 35.000 |
| Pessoas | Vidas em grupo e acidentes pessoais | 68.267 |
| | Responsabilidade civil dos administradores e outros | 206.500 |
| Outros | | |
| Total | | 544.973 |

Para o seguro de responsabilidade civil dos administradores, a importância segurada é compartilhada entre as empresas do Grupo CPFL Energia. O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

(28) GESTÃO DE RISCOS

Os negócios da Companhia compreendem principalmente distribuição de energia elétrica. Como concessionária de serviços públicos, as atividades e/ou tarifas da Companhia são reguladas pela ANEEL.

Estrutura do gerenciamento de risco

A gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração e Fiscal da controladora CFL Energia, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Gerência de Auditoria Interna, Riscos e Compliance e áreas de negócio. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão Corporativa de Riscos que descreve e regulamenta o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia deliberar sobre as metodologias de limite de risco recomendadas pela Diretoria Executiva, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados em caso de eventual ultrapassagem desses limites. Adicionalmente, cabe a este fórum, tomar conhecimento e acompanhar eventuais importantes fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria Executiva para saná-los.

Cabe ao(s) Comitê(s) de Assessoramento do Conselho de Administração, desempenhando seu(s) papel(is) de órgão(s) técnico(s), tomar conhecimento (i) dos modelos de monitoramento dos riscos, (ii) das exposições aos riscos e (iii) dos níveis de controle (incluindo sua eficácia), bem como acompanhar o andamento das ações de mitigação sinalizadas para reenquadramento das exposições aos limites aprovados, apoiando o Conselho de Administração no desempenho do seu papel estatutário relativo a gestão de riscos.

Ao Conselho Fiscal da CPFL Energia compete, entre outros, certificar que a Administração tem meios para identificar os riscos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras aos quais a Companhia está exposta, bem como monitorar a eficácia do ambiente de controles.

À Diretoria Executiva da CPFL Energia cabe a condução dos negócios dentro dos limites de risco definidos, devendo esta tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda tais limites e reportar eventuais ultrapassagens ao Conselho de Administração da CPFL Energia, apresentando ações de mitigação.

A Gerência de Auditoria Interna, Riscos e Compliance é responsável pela (i) coordenação do processo de gestão

de riscos da Companhia, desenvolvendo e mantendo atualizadas metodologias de Gestão Corporativa de Riscos que envolvam a identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos aos quais a Companhia está exposta, (ii) monitoramento periódico das exposições aos riscos e acompanhamento da implantação das ações de mitigação pelos gestores dos negócios, (iii) acompanhamento e reporte dos status dos planos de mitigação sinalizados para reenquadramento das exposições aos limites aprovados, e (iv) avaliação do ambiente de controles internos da Companhia e interação com os respectivos Gestores dos Negócios, buscando a definição de planos de ação no caso de deficiências identificadas.

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições, bem como desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas unidades de gestão.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como seguem:

Risco de taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. A exposição relativa à captação de recursos em moeda estrangeira está coberta por operações financeiras de *swap*. A quantificação destes riscos está apresentada na nota 29. Adicionalmente a Companhia está exposta em suas atividades operacionais, à variação cambial na compra de energia elétrica de Itaipu. O mecanismo de compensação - CVA protege a Companhia de eventuais perdas econômicas.

Risco de taxa de juros e de indexadores de inflação: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e nos indexadores de inflação que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. A quantificação deste risco está apresentada na nota 29.

Risco de crédito: O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Mesmo sendo muito pulverizado, o risco é gerenciado através do monitoramento da inadimplência, ações de cobrança e corte de fornecimento.

Risco de sub/sobrecontratação: Risco inerente ao negócio de distribuição de energia no mercado brasileiro ao qual a Companhia e todas as distribuidoras do mercado estão expostas. A Companhia pode ficar impossibilitada de repassar integralmente os custos de suas compras de energia elétrica em duas situações: (i) quando o volume de energia contratada for superior a 105% da energia demandada pelos consumidores e (ii) quando o nível de contratos for inferior a 100% desta energia demandada. No primeiro caso a energia contratada acima dos 105% é vendida na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e não é repassada aos consumidores, ou seja, em cenários de PLD (Preço de liquidação das diferenças) inferior ao preço de compra desses contratos, há uma perda para a concessão. No segundo caso, além da Companhia ser obrigada a adquirir energia ao valor do PLD na CCEE e não possuir garantias de repasse integral na tarifa dos consumidores, há uma penalidade por insuficiência de lastro contratual. Essas situações podem ser mitigadas se as distribuidoras fizerem jus a exposições ou sobras involuntárias.

Risco quanto à escassez hídrica: A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica ou adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001.

As chuvas abaixo do normal observadas no período de maio a setembro não causaram risco de abastecimento energético em 2018, porém incorreram em forte despacho termoeletrico e conseqüente redução da geração hidroelétrica, o que impactou significativamente os custos com compra de energia e encargos para os agentes do setor elétrico neste período.

Risco de aceleração de dívidas: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação. Essas cláusulas restritivas são monitoradas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, se atendidas nas periodicidades exigidas contratualmente ou se obtida a anuência prévia dos credores para o não atendimento.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Companhia dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL, de acordo com a periodicidade prevista no contrato de concessão celebrado com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para

o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a ANEEL determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, mas podem gerar reajustes menores em relação ao esperado pela Companhia.

Gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

Controles para gerenciamento dos riscos: Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela Administração, a Companhia utiliza-se de sistema de software (Luna e Bloomberg), tendo condições de calcular o Mark to Market, Stress Testing e Duration dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Companhia está exposta. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia tem a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a Administração considera como risco. Adicionalmente, a Companhia não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

(29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

| | Nota Explicativa | Categoria Mensuração | Nível(*) | 31/12/2018 | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | | Contábil | Valor Justo |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | (a) | Nível 2 | 72.892 | 72.892 |
| Derivativos | 29 | (a) | Nível 2 | 9.937 | 9.937 |
| Ativo financeiro da concessão | 10 | (a) | Nível 3 | 35.475 | 35.475 |
| | | | | 118.304 | 118.304 |
| Passivo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos | 14 | (b) | Nível 2 (***) | 167.349 | 151.537 |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos (**) | 14 | (a) | Nível 2 | 216.254 | 216.254 |
| Debêntures - principal e encargos | 15 | (b) | Nível 2 (***) | 195.956 | 195.702 |
| Derivativos | 29 | (a) | Nível 2 | 9.032 | 9.032 |
| | | | | 588.590 | 572.525 |

(*) Refere-se a hierarquia para determinação do valor justo

(**) Em função da designação inicial deste passivo financeiro, a Companhia apresentou um ganho de R\$ 4.170 em 2018 (uma perda de R\$ 146 em 2017).

(***) Apenas para fins de divulgação de acordo com o CPC 40 (R1)

Legenda

Categoria / Mensuração:

(a) - Valor justo contra o resultado

(b) - Mensurados ao custo amortizado

A classificação dos ativos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se aproximam dos valores justos, devido à sua natureza, na data destas demonstrações financeiras, são:

- Ativos financeiros: (i) consumidores, concessionárias e permissionárias; (ii) contas a receber – CDE; (iii) serviços prestados a terceiros; (iv) convênios de arrecadação e (v) ativo financeiro setorial;

- Passivos financeiros: (i) fornecedores; (ii) taxas regulamentares; (iii) consumidores e concessionárias a pagar; (iv) FNDCT/EPE/PROCEL; (v) convênios de arrecadação; (vi) descontos tarifários – CDE e (vii) passivo financeiro setorial.

Adicionalmente, não houve em 2018 transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo.

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Conforme mencionado na nota 4, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate), trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título), obtido da curva de juros de mercado em reais.

O CPC 40 (R1) requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração.

O CPC 40 (R1) também define informações observáveis como dados de mercado obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas de mercado.

Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Em função da Companhia ter classificado o respectivo ativo financeiro da concessão como valor justo contra resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivo ganho (perda) no resultado do exercício de 2018 foi de R\$ 1.019 (ganho de R\$ 251 em 2017), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota 10.

b) Instrumentos derivativos

A Companhia possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge econômico*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos. A Companhia possui *hedge* cambial em volume compatível com a exposição cambial líquida, incluindo todos os ativos e passivos atrelados à variação cambial.

Os instrumentos de proteção contratados pela Companhia são *swaps* de moeda ou taxas de juros, sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Uma vez que grande parte dos derivativos contratados pela Companhia possuem prazos perfeitamente alinhados com as respectivas dívidas protegidas, e de forma a permitir uma informação contábil mais relevante e consistente através do reconhecimento de receitas e despesas, tais dívidas foram designadas para o registro contábil a valor justo (nota 14). As demais dívidas que possuem prazos diferentes dos instrumentos derivativos contratados para proteção, continuam sendo reconhecidas ao respectivo valor de custo amortizado. Ademais, a Companhia não adotou a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para as operações com instrumentos derivativos.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia detinha as seguintes operações de *swap*, todas negociadas no mercado de balcão:

| Estratégia | Valores de mercado (contábil) | | Valores justos, líquidos | Valores a custo, líquidos (1) | Ganho (Perda) na marcação a mercado | Moeda / indexador dívida | Moeda / indexador swap | Faixa de vencimento | Nacional |
|---|-------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------|
| | Ativo | Passivo | | | | | | | |
| Derivativos de proteção de dívidas designadas a valor justo | | | | | | | | | |
| Hedge variação cambial | | | | | | | | | |
| Empréstimos bancários - Lei 4.131 | 9.937 | - | 9.937 | 11.828 | (1.891) | US\$ + de 3,37% a 3,52% | 105,75% a 114,2% do CDI | jul/19 a jul/21 | 110.936 |
| Empréstimos bancários - Lei 4.131 | - | (9.032) | (9.032) | (7.886) | (1.146) | EUR + 0,96% | 102,6% do CDI | mar/22 | 102.000 |
| | <u>9.937</u> | <u>(9.032)</u> | <u>905</u> | <u>3.942</u> | <u>(3.037)</u> | | | | |
| Circulante | 9.452 | - | | | | | | | |
| Não circulante | 485 | (9.032) | | | | | | | |

Para mais detalhes referentes a prazos e informações sobre dívidas e debêntures, vide nota 14.

(1) Os valores a custo representam o saldo do derivativo sem a respectiva marcação a mercado, enquanto que o nacional refere-se ao saldo principal da dívida e é reduzido de acordo com a respectiva amortização.

A movimentação dos derivativos está demonstrada a seguir:

| | Saldo em 31/12/2017 | Atualização monetária e cambial e marcação a mercado | Liquidação | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------------------------|------------------------|--|--------------|------------------------|
| Derivativos | | | | |
| Para dívidas designadas a valor justo | (1.327) | 1.348 | 3.921 | 3.942 |
| Marcação a mercado (*) | 160 | (3.197) | - | (3.037) |
| | (1.167) | (1.849) | 3.921 | 905 |

(*) Os efeitos no resultado e resultado abrangente de 2018 referente aos ajustes ao valor justo (MTM) dos derivativos é perda de R\$ 3.197 para as dívidas designadas a valor justo.

Conforme mencionado acima, a Companhia optou por marcar a mercado a dívida para qual possui instrumentos de derivativos totalmente atrelados (nota 14).

A Companhia tem reconhecido ganhos e perdas com os seus instrumentos derivativos. No entanto, por se tratarem de derivativos de proteção, tais ganhos e perdas minimizaram os impactos da variação cambial e variação da taxa de juros incorridos nos respectivos endividamentos protegidos. Para os exercícios de 2018 e 2017, os instrumentos derivativos geraram os seguintes impactos no resultado registrados na rubrica de despesa financeira com atualizações monetárias e cambiais e no resultado abrangente na rubrica risco de crédito na marcação a mercado, este último relativo às dívidas marcadas a valores justos:

| Risco protegido / operação | Ganho (Perda) no resultado | | Ganho (Perda) no resultado abrangente |
|----------------------------|----------------------------|--------------|---|
| | 2018 | 2017 | 2018 |
| Variação cambial | 1.348 | (451) | - |
| Marcação a mercado | (3.330) | 46 | 133 |
| | (1.982) | (404) | 133 |

c) Ativos financeiros da concessão

Em função Companhia ter classificado os respectivos ativos financeiros da concessão como mensurados pelo valor justo por meio de resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis e não existe um mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Uma vez que todas as características contratuais estão refletidas nos valores contabilizados, a Companhia entende que o valor contábil registrado reflete os seus valores justos. A mensuração contábil da indenização decorrente da concessão é feita mediante a aplicação de critérios regulatórios contratuais e legais.

d) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

e) Análise de sensibilidade

Em consonância com a Instrução CVM nº 475/2008, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros.

Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado da Companhia. Na mesma medida, quando a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma, a Companhia está quantificando os riscos através da exposição líquida das variáveis (dólar, euro, CDI, IPCA, SELIC e TJLP), conforme demonstrado:

e.1) Variação cambial

Considerando que a manutenção da exposição cambial líquida existente em 31 de dezembro de 2018 fosse mantida, a simulação dos efeitos consolidados por tipo de instrumento financeiro, para os três cenários distintos seria:

| Instrumentos | Exposição (a) | Risco | Receita (despesa) no resultado | | |
|--|----------------|------------|--------------------------------|--|--|
| | | | Depreciação cambial (b) | Apreciação/Depreciação cambial de 25%(c) | Apreciação/Depreciação cambial de 50%(c) |
| Instrumentos financeiros passivos | (126.764) | | (3.762) | (36.394) | (69.025) |
| Derivativos - swap plain vanilla | 125.312 | | 3.719 | 35.977 | 68.235 |
| | (1.452) | alta dólar | (43) | (417) | (790) |
| Instrumentos financeiros passivos | (91.642) | | (5.795) | 18.564 | 42.924 |
| Derivativos - swap plain vanilla | 93.673 | | 5.923 | (18.976) | (43.875) |
| | 2.031 | baixa euro | 128 | (412) | (951) |
| Total | 579 | | 85 | (829) | (1.741) |
| Efeitos no resultado abrangente acumulado | | | 149 | (210) | (570) |
| Efeitos no resultado do exercício | | | (64) | (619) | (1.171) |

(a) A taxa de cambio considerada em 31.12.2018 foi de R\$ 3,87 para o dólar e R\$ 4,44 para o euro.

(b) Conforme curvas de câmbio obtidas em informações disponibilizadas pela B3 S.A., sendo a taxa de cambio considerada de R\$ 3,99 e R\$ 4,72 e a depreciação cambial de 2,97% e 6,32%, do dólar e do euro respectivamente em 31.12.2018.

(c) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação dos índices aplicados são referentes às informações disponibilizadas pela B3 S.A.

Em função da exposição cambial líquida do dólar ser um passivo, e do euro ser um ativo, o risco é alta do dólar, e baixa do euro, portanto o câmbio é apreciado para o euro e depreciado para o dólar em 25% e 50% em relação ao câmbio provável.

e.2) Variação das taxas de juros

Supondo que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2018 fosse mantido, a despesa financeira líquida para os próximos 12 meses para cada um dos três cenários definidos seria:

| Instrumentos | Exposição | Risco | taxa no período | taxa Cenário provável (a) | Receita (despesa) no resultado | | |
|--|------------------|-----------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | Cenário provável | Elevação/Redução de índice em 25% (b) | Elevação/Redução de índice em 50% (b) |
| Instrumentos financeiros ativos | 45.731 | | | | 3.005 | 3.756 | 4.507 |
| Instrumentos financeiros passivos | (248.997) | | | | (16.359) | (20.449) | (24.539) |
| Derivativos - swap plain vanilla | (218.080) | | | | (14.328) | (17.910) | (21.492) |
| | (421.346) | alta CDI | 6,40% | 6,57% | (27.682) | (34.603) | (41.524) |
| Instrumentos financeiros passivos | (97.226) | | | | (6.835) | (8.544) | (10.252) |
| | (97.226) | alta TJLP e TLP | 6,72% e 7,42% | 7,03% | (6.835) | (8.544) | (10.252) |
| Ativo financeiro da concessão | 35.475 | | | | 1.185 | 889 | 592 |
| | 35.475 | baixa IPCA | 3,69% | 3,34% | 1.185 | 889 | 592 |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | 73.890 | | | | 4.840 | 3.630 | 2.420 |
| Instrumentos financeiros passivos | (4.740) | | | | (310) | (233) | (155) |
| | 69.150 | baixa SELIC | 6,40% | 6,55% | 4.530 | 3.397 | 2.265 |
| Total | (413.947) | | | | (28.802) | (38.861) | (48.919) |
| Efeitos no resultado abrangente acumulado | | | | | 10 | 12 | 14 |
| Efeitos no resultado do exercício | | | | | (28.812) | (38.873) | (48.933) |

(a) Os índices foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado.

(b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável.

Adicionalmente, as dívidas com exposição a indexadores pré-fixados gerariam uma despesa de R\$ 883.

f) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e de instrumentos financeiros da Companhia. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado estão apresentadas na nota 6 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito.

A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes de acordo com a classe de consumidor, consistindo em um grande número de pequenos saldos.

As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. Essas taxas refletem as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber por tipo de contraparte era representada pelo saldo total registrado apresentado na nota 6 – Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um rating de pelo menos AA-.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2018 e 2017 indicadores de que os títulos tivessem uma perda por redução ao valor recuperável, utilizando o critério de perdas esperadas.

g) Análise de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, considerando principal e juros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia deve liquidar as respectivas obrigações.

| 31/12/2018 | Nota explicativa | Menos de 1 mês | 1-3 meses | 3 meses a 1 ano | 1-3 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|------------------|----------------|--------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fornecedores | 13 | 83.228 | - | - | - | - | - | 83.228 |
| Empréstimos e financiamentos - principal e encargos | 14 | 7.732 | 4.140 | 131.819 | 133.060 | 125.711 | 51.408 | 453.870 |
| Derivativos | 29 | - | - | 515 | 10.352 | 169 | - | 11.036 |
| Debêntures - principal e encargos | 15 | 7.283 | - | 6.453 | 212.306 | - | - | 226.042 |
| Taxas regulamentares | 16 | 6.061 | - | - | - | - | - | 6.061 |
| Outros | 19 | 1.543 | 5.296 | 1.797 | - | - | 3.394 | 12.030 |
| Consumidores e concessionárias | | 1.543 | 1.879 | - | - | - | - | 3.422 |
| EPE / FNDCT / PROCEL | | - | 178 | 1.612 | - | - | - | 1.790 |
| Convênio de arrecadação | | - | 3.239 | - | - | - | - | 3.239 |
| Fundo de reversão | | - | - | 185 | - | - | 3.394 | 3.579 |
| Total | | 105.847 | 9.436 | 140.584 | 355.718 | 125.880 | 54.802 | 792.267 |

(30) TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia possuiu no exercício de 2018, um valor de R\$ 1.220 (R\$ 496 em 2017) referente a juros capitalizados no intangível da concessão - infraestrutura de distribuição (nota 25).

(31) COMPROMISSOS

Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo são como segue:

| Obrigações contratuais em 31/12/2018 | Duração | Menos de 1 ano | 1-3 anos | 4-5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|--|----------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| Arrendamentos e aluguéis | até 3 anos | 26 | 32 | - | - | 58 |
| Compra de energia (exceto Itaipu) | até 26 anos | 266.909 | 540.899 | 578.225 | 8.417.955 | 9.803.988 |
| Compra de energia de Itaipu | até 26 anos | 128.393 | 260.699 | 282.072 | 5.383.488 | 6.054.652 |
| Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão | até 27 anos | 157.922 | 399.231 | 500.105 | 8.854.055 | 9.911.313 |
| Total | | 553.250 | 1.200.861 | 1.360.402 | 22.655.498 | 25.770.011 |

(32) EVENTO SUBSEQUENTE

32 .1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia teve transitado em julgado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Companhia estima o valor a recuperar em aproximadamente R\$160.000 (de acordo com a Solução de Consulta da Receita Federal nº 13/2018) e está avaliando os respectivos impactos contábeis e financeiros da referida decisão, em conjunto com seus assessores legais.

MARCO ANTONIO VILLELA DE ABREU
Diretor Presidente

YUEHUI PAN
Diretor Financeiro

WAGNER LUIZ SCHNEIDER DE FREITAS
Diretor Administrativo

ROBERTO SARTORI
Diretor Comercial

THIAGO FREIRE GUTH
Diretor de Operações

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Diretor de Assuntos Regulatórios

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

SÉRGIO LUIS FELICE
Diretor de Contabilidade
CT CRC 1SP192.767/O-6

LIDIA TACHIBANA HIRAIDE
Gerente de Contabilidade das Distribuidoras
CT CRC 1SP154.108/O-7

KPMG Auditores Independentes
Avenida Coronel Silva Telles, nº 977, 10º andar - Dahruj Tower
13024-001 - Campinas/SP - Brasil
Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil
Telefone +55 (19) 3198-6000, Fax +55 (19) 3198-6001
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas da
Companhia Jaguari de Energia
Campinas - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Jaguari de Energia (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Jaguari de Energia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Reconhecimento de receita de energia distribuída, mas não faturada
(Notas explicativas 3.9 e 22 às demonstrações financeiras)

A receita não faturada reconhecida pela Companhia corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura que em alguns casos sucedem ao período de encerramento contábil. O reconhecimento da receita não faturada leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da Companhia acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores. Devido à relevância dos valores e do julgamento envolvido que podem impactar o valor das receitas nas demonstrações financeiras consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas não faturada. Envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados.

Analizamos as principais premissas utilizadas pela Companhia no desenvolvimento de tal estimativa, tais como índice de perdas técnicas e comerciais. Adicionalmente, testamos a integridade e exatidão dos dados utilizados no cálculo e efetuamos teste de valorização por meio do confronto dos valores reconhecidos pela Companhia com expectativas independentes geradas a partir de nossos testes de auditoria. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 12 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Thiago Rodrigues de Oliveira
Contador CRC 1SP259468/O-7